



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quinta-feira, 14 de novembro de 2024

ANO LVII Nº 13.881

Seções

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras
Departamento de Recursos Humanos
Concursos Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Cadastro Técnico
Departamento de Administração Fazendária
Departamento de Administração Tributária

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL

PROCURADORIA GERAL

CORREGEDORIA GERAL

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PODER LEGISLATIVO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

CONSELHOS MUNICIPAIS

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

1	§ 1º Quando da entrada em vigor dos Termos de Uso e Responsabilidade, deverá ser realizada palestra, workshop ou similar para todos servidores, funcionários e agentes políticos da Prefeitura, sendo disponibilizada cartilha ou similar e colhida assinatura em lista dos presentes como prova de participação.
16	§ 2º Os Termos de Uso e Responsabilidade, após serem assinados, deverão ser arquivados pelo Departamento de Recursos Humanos nos respectivos prontuários funcionais.
16	§ 3º Para os prestadores de serviços os Termos de Uso e Responsabilidade deverão constar nos respectivos processos de contratação.
16	Art. 3º O monitoramento, gestão e atualização das Normas de Segurança do Plano de Segurança da Informação são de responsabilidade da Comissão Permanente de Segurança da Informação da Prefeitura do Município de Piracicaba, a ser nomeada por portaria.
17	§ 1º A coordenação dos trabalhos da Comissão Permanente de Segurança da Informação compete ao Centro de Informática.
17	§ 2º A convocação para as reuniões da Comissão Permanente de Segurança da Informação será feita pela coordenação com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, e imediatamente mediante um incidente nos casos de urgência, exigindo maioria absoluta para a aprovação das decisões pautadas em reunião.
17	§ 3º Quando necessário, a Comissão Permanente de Segurança da Informação convocará servidores para auxílio na elaboração dos trabalhos.
18	Art. 4º São objetivos da Comissão Permanente de Segurança da Informação:
18	I - a prevenção de incidentes e de ataques cibernéticos no âmbito da Prefeitura do Município de Piracicaba;
18	II - a educação e o desenvolvimento tecnológico em segurança cibernética;
19	III - a cooperação entre órgãos e entidades, públicas e privadas, em matéria de segurança cibernética;
26	IV - criar, revisar e revogar as Normas Internas de Segurança;
30	V - a fiscalização e controle destinados a aprimorar a segurança e a resiliência cibernética;
31	VI - simular ataques cibernéticos nos ambientes da Prefeitura do Município de Piracicaba.
31	Art. 5º Fica assegurado à Comissão Permanente de Segurança da Informação, a qualquer tempo, a faculdade de solicitar a suspensão temporária e/ou permanente do acesso de usuário a recurso computacional da Prefeitura do Município de Piracicaba, quando evidenciados riscos à segurança da informação.
31	Art. 6º A revisão do PSI deverá ser realizada por uma Comissão Especial composta por 04 (quatro) funcionários de carreira das áreas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e por 01 (um) funcionário indicado de cada Secretaria Municipal.
31	§ 1º Caberá ao Diretor do Centro de Informática convocar a revisão do PSI.
31	§ 2º O PSI poderá passar por revisão a qualquer tempo, desde que exista motivação formalizada para tal.
32	§ 3º Não havendo solicitação de revisão, esta deverá ocorrer durante o segundo semestre do ano de 2026.
33	Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
33	

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 20.208, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

Aprova o Plano de Segurança da Informação da Prefeitura do Município de Piracicaba para os anos 2025 - 2026.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade de serviços à Municipalidade, bem como a proteção aos dados sob sua responsabilidade;

CONSIDERANDO os princípios norteadores da administração pública, notadamente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a crescente demanda das instituições públicas no planejamento de proteção e aquisição de produtos e serviços relacionados à segurança cibernética;

CONSIDERANDO que a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, estabelece a obrigatoriedade de adoção de medidas de segurança para a proteção de dados pessoais;

CONSIDERANDO a estratégia de governança digital e a necessidade de alinhamento das políticas de segurança da informação com as diretrizes nacionais e internacionais para a área;

CONSIDERANDO a importância da integridade, confidencialidade e disponibilidade das informações geridas pelo Município, que impactam diretamente na prestação de serviços públicos e no exercício da cidadania;

CONSIDERANDO a relevância de estabelecer mecanismos de controle e auditoria contínua sobre os sistemas de informação do Município, visando à prevenção de incidentes de segurança;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer uma cultura de segurança da informação no Município, promovendo práticas seguras em todos os níveis da administração;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas e de outros órgãos de controle interno e externo relacionadas às boas práticas em segurança da informação;

CONSIDERANDO ainda que a segurança da informação é essencial para a confiança da sociedade nos serviços prestados pela Prefeitura;

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Segurança da Informação (PSI) da Prefeitura do Município de Piracicaba para os anos 2025 e 2026, conforme Anexo que faz parte integrante deste Decreto.

§ 1º O PSI 2025-2026 estará disponível no Portal da Prefeitura do Município de Piracicaba – <https://piracicaba.sp.gov.br>.

§ 2º A partir da entrada em vigor deste Decreto, as Normas de Segurança da Informação Complementares (NSI) e Termos de Uso e Responsabilidade (TUR) do Plano de Segurança da Informação (PSI) serão instituídas e editadas sob a forma de Instruções Normativas pelo Centro de Informática da Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias corridos.

Art. 2º Os Termos de Uso e Responsabilidade deverão ser assinados por todos os servidores e funcionários municipais, independentemente de seu tipo de vínculo, incluindo os agentes políticos e os prestadores de serviços, quando de sua contratação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de novembro de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

TÁSSIA ELISA ESPEGO MASIERO PIRES
Secretária Municipal de Governo

KARINA FELIPPE FISCHER
Ordenadora de despesas da Corregedoria Geral do Município

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1323 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



PLANO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA PARA OS ANOS DE 2025 E 2026

1. Introdução

A informação é um recurso vital para desenvolver as tarefas das organizações e, portanto, necessita ser protegida. O Plano de Segurança da Informação (PSI) visa preservar os princípios básicos da informação, que são a disponibilidade, a integridade e a confidencialidade.

Neste documento estão reunidas as principais diretrizes e normas relacionadas à segurança da informação, sendo o objetivo a apresentação de ações e métodos que venham minimizar riscos de perdas ou violações de qualquer ativo de tecnologia da informação.

O Plano de Segurança da Informação (PSI) aplica-se a todos os servidores públicos, Secretarias, Autarquias, Fundações, fornecedores, prestadores de serviços e demais partes interessadas da Prefeitura do Município de Piracicaba.

Em 25 de junho de 2024, o Decreto Municipal 20.043/2024, instituiu a aplicação da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) na Administração Pública Municipal e a Política Municipal de Proteção de Dados. Seguindo a Lei Federal 13.709/2018, o Decreto Municipal visa regulamentar a coleta, retenção, processamento, compartilhamento e eliminação (ciclo de vida do tratamento de dados pessoais) e a utilização destes pelas organizações e empresas com o propósito de garantir o tratamento adequado e a privacidade destas informações.

Entende-se como dado pessoal qualquer informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável (nome, RG, CPF, endereço, telefone, e-mail, etc.). Já o dado pessoal sensível é sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, assim como dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.

A Prefeitura do Município de Piracicaba é a controladora dos dados pessoais tratados na realização de suas atividades para aplicações de políticas públicas e demais atividades legais. Os operadores são as empresas e organizações que são responsáveis por tratar dados pessoais, conforme as determinações estabelecidas pelo controlador.

Nesta realidade, o Encarregado de Proteção de Dados ou DPO (Data Protection Officer) é a pessoa indicada pelo controlador para aceitar reclamações e comunicações de titulares, prestar esclarecimentos, adotar providências, tratar com a ANPD (Autoridade Nacional de Proteção de





Dados) e orientar a respeito das práticas a serem adotadas em relação à proteção e privacidade de dados pessoais, assim como atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Todos os servidores públicos municipais devem estar cientes deste Plano de Segurança da Informação e devem seguir o disposto em suas normas e diretrizes. Para tal, a PSI necessita de ampla divulgação e publicidade, além da realização de treinamentos, workshops e seminários sazonais para todos os envolvidos na vida organizacional estarem cientes de sua entrada em vigor e de suas características.

2. Objetivos

O valor da informação vai além das palavras, escritas, números e imagens: há conhecimentos, conceitos, ideias e marcas que são exemplos de formas intangíveis de informação. Em um mundo interconectado, informações e outros ativos associados requerem proteção contra várias fontes de risco, sejam naturais, acidentais ou deliberadas.

Um Sistema de Gestão de Segurança da Informação bem-sucedido requer o apoio de toda a organização, desde seu alto-comando até seus funcionários, passando pela participação de outras partes interessadas, como fornecedores e prestadores de serviços. A assessoria de especialistas no assunto também pode ser necessária.

A informação tem um ciclo de vida natural, da sua criação ao descarte (eliminação). O valor e os riscos para as informações podem variar ao longo deste ciclo de vida (por exemplo, divulgação indevida ou roubo dos resultados financeiros de uma empresa não é significativa depois de serem publicadas, mas a integridade permanece crítica) portanto, a segurança da informação permanece importante em alguma medida em todas as etapas.

A segurança da informação deve ser uma prioridade da Administração Pública, a fim de assegurar a disponibilidade, a integridade, a confidencialidade e a autenticidade dos seus ativos de informação, especialmente aqueles que, na atual conjuntura dos serviços digitais, são suscetíveis à incidentes cibernéticos.

A Prefeitura do Município de Piracicaba institui este Plano de Segurança da Informação com o propósito de promover um progresso no sistema de gestão corporativo, tendo como parâmetro mecanismos de boas práticas pautados em regulamentos e normas internacionais direcionadas a proteção de dados, privacidade e segurança da informação.





Desta forma, a Prefeitura do Município de Piracicaba busca:

- Orientar os órgãos da Administração Direta e Indireta na produção de normas em Segurança da Informação a fim de mitigar os riscos referentes ao tema;
- Padronizar procedimentos e processos em Segurança da Informação;
- Fazer com que o uso de técnicas e boas práticas em segurança da informação sejam utilizados para a adequada manutenção dos sistemas de informação e demais recursos de TIC;
- Garantir que a Administração da Prefeitura do Município de Piracicaba modernize e atualize os ativos de rede e demais recursos computacionais de modo a atender os requisitos de segurança da informação;
- Preparar, capacitar e treinar as equipes da área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para a atuação adequada nas respostas aos incidentes de Segurança da Informação;
- Incluir cláusulas claras sobre os tratamentos necessários para a segurança da informação do objeto contratado, bem como possíveis sanções em caso de descumprimento, em todos os contratos que envolvam TIC.

3. Documentos de referência:

Tabela 1: Normas de Referência

ABNT NBR ISO 9001/2015	Sistemas da Gestão de Qualidade – Requisitos
ABNT NBR ISO/IEC 27001/2022	Segurança da Informação, segurança cibernética e proteção à privacidade – Sistemas de gestão de segurança da informação – Requisitos
ABNT NBR ISO/IEC 27002/2022	Segurança da Informação, segurança





Página 12

	cibernética e proteção à privacidade – Controles de segurança da informação.
NBR ISO/IEC 31000/2018	Gestão de Riscos – Diretrizes
Lei Federal 12.965/2014	Marco Civil da Internet – Esta Lei estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da internet no Brasil e determina as diretrizes para atuação da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios em relação à matéria.
Lei Federal 13.709/2018	Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - Esta Lei dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.
Lei Federal 12.737/2012	Dispõe sobre a tipificação criminal de delitos informáticos; altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal; e dá outras providências.
Lei Federal 12.527/2011	Lei de Acesso à Informação – Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
Decreto Federal 11.856/2023	Institui a Política Nacional de Cibersegurança e o Comitê Nacional de Cibersegurança.
Decreto Municipal 14.699/2012	Regulamenta, no âmbito do Poder Executivo



www.piracicaba.sp.gov.br
 prefeitura.piracicaba
 PrefeituraPiracicabaSP

Página 4 de 12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CENTRO DE INFORMÁTICA
 Rua Antônio Correa Barbosa, 2233 - Chácara Nazareth - Piracicaba/SP - Tel.

Pág. 4 de 12 - Documento assinado digitalmente por ELITON CLAUD, MOACIR PEREIRA ALENCAR JUNIOR, LUIS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI, BRUNO FRANCISCO SARACENE DOS SANTOS, RENATA HELENA DA SILVA BUENO, LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA.
 Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2024/130578 e o código TEB6EIAF.



Página 19

	Municipal de Piracicaba, os procedimentos para a garantia do acesso à informação e para a classificação de informações sob restrição de acesso, observados grau e prazo de sigilo, conforme disposto na Lei nº 12.527, de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso à informação previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do 3º do art. 37 e no 2º art. 2016 da Constituição Federal de 1988.
Decreto Municipal 20.043/2024	Regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Piracicaba e institui a Política Municipal de Proteção de Dados Pessoais.

4. Os principais pilares da Segurança da Informação são:

- **Confidencialidade:** para que as informações sejam acessadas apenas por pessoas autorizadas. A segurança da informação envolve a confidencialidade das informações. Ela exige que os dados pessoais devem ser processados de forma segura utilizando medidas técnicas e organizacionais adequadas.
- **Integridade:** para que as informações apenas sejam alteradas por pessoas autorizadas. A precisão e integridade das informações vitais devem ser protegidas. Os dados não devem ser alterados, adulterados ou destruídos durante a transmissão e armazenamento.
- **Disponibilidade:** as informações devem sempre estar disponíveis para quem é autorizado, evitando interrupções no fluxo de trabalho. Isso significa que os usuários autorizados têm acesso rápido e fácil aos serviços de informação. Os recursos e a infraestrutura de TIC devem permanecer robustos e totalmente funcionais em todos os momentos, mesmo durante condições adversas, como quebra-cabeças ou problemas de banco de dados.



www.piracicaba.sp.gov.br
 prefeitura.de.piracicaba
 Prefeitura de Piracicaba SP

Página 5 de 12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CENTRO DE INFORMÁTICA
 Rua Antônio Correa Barbosa, 2233 - Chácara Nazareth - Piracicaba/SP - Tel.

Pág. 5 de 12 - Documento assinado digitalmente por ELITON CLAUD, MOACIR PEREIRA ALENCAR JUNIOR, LUIS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI, BRUNO FRANCISCO SARACENE DOS SANTOS, RENATA HELENA DA SILVA BUENO, LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA.
 Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2024/130578 e o código TEB6EIAF.



- **Autenticidade:** meio de verificar a autorização de um usuário para receber informações específicas. A autenticação evita acessos não autorizados e exige que o usuário confirme sua identidade antes de ter permissão para acessar os sistemas e recursos.
- **Legalidade:** O pilar da legalidade no contexto da segurança da informação refere-se à conformidade com leis, regulamentações e normas aplicáveis no ciclo de vida do tratamento de dados pessoais (coleta, retenção, processamento, compartilhamento, descarte, etc.). As práticas de segurança da informação necessitam estar alinhadas com as legislações pertinentes, protegendo os direitos e privacidade dos usuários, assegurando conformidade jurídica.
- **Não repúdio:** garantir que o remetente dos dados receba um comprovante de entrega e que o destinatário receba um comprovante da identidade do remetente, de forma que nenhuma das partes possa negar o envio, o recebimento ou o acesso aos dados.

5. Plano de Ação de Segurança da Informação

O Plano de Ação é baseado nos princípios de gestão de qualidade descritos nas famílias de normas ISO 9000 combinadas às normas de gestão de segurança da informação da família ISO 27000. A meta é adotar uma abordagem de processo no desenvolvimento, implementação e melhoria da eficácia de um sistema de gestão de qualidade.

Entender e gerenciar processos que se inter-relacionam como um sistema contribui para a construção da eficácia e a eficiência das organizações em atingir seus resultados pretendidos. Isso habilita as organizações a controlar as inter-relações e interdependências entre processos dos sistemas, de modo que o desempenho global das organizações possa ser otimizado.

A gestão de processos e do sistema como um todo pode ser conseguido usando o Ciclo PDCA com um foco na mentalidade de risco, visando tirar proveito das oportunidades e prevenindo resultados indesejáveis.

A ideia é proporcionar:

- Entendimento e consistência no atendimento a requisitos;
- A consideração de processos em termos de valor agregado;
- O atingimento de desempenho eficaz do processo;
- Melhoria de processos baseada na avaliação de dados e informação.



www.piracicaba.sp.gov.br
 prefeitura.piracicaba
 PrefeituraPiracicabaSP

Página 6 de 12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CENTRO DE INFORMÁTICA
 Rua Antônio Correa Barbosa, 2233 - Chácara Nazareth - Piracicaba/SP - Tel.

A figura 1 mostra uma representação esquemática de qualquer processo e das interações de seus elementos. Os pontos de monitoramento e medição necessários para controle são específicos de cada processo e variam dependendo dos riscos relacionados.

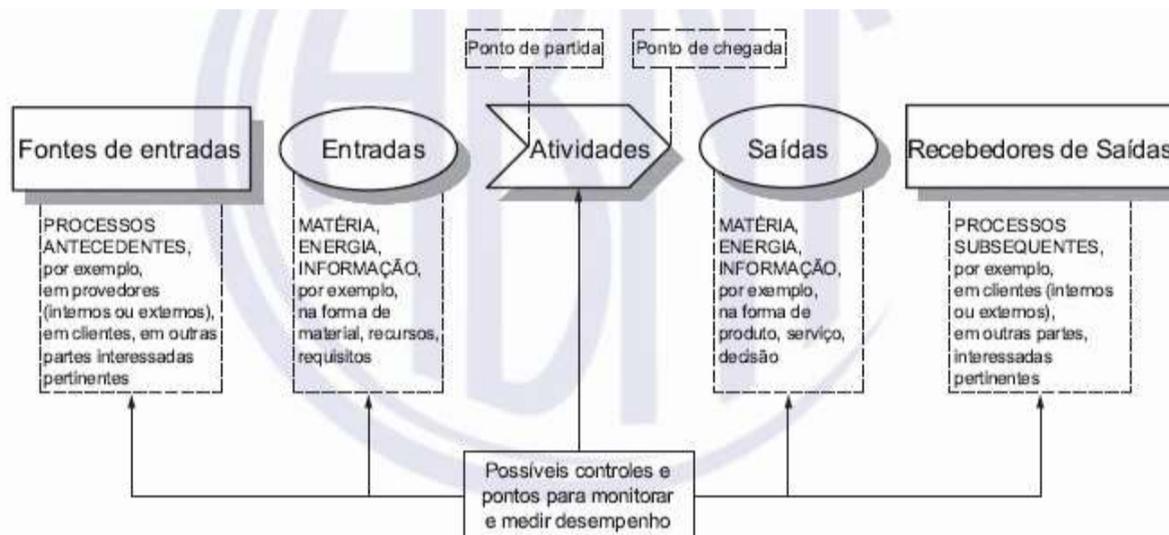


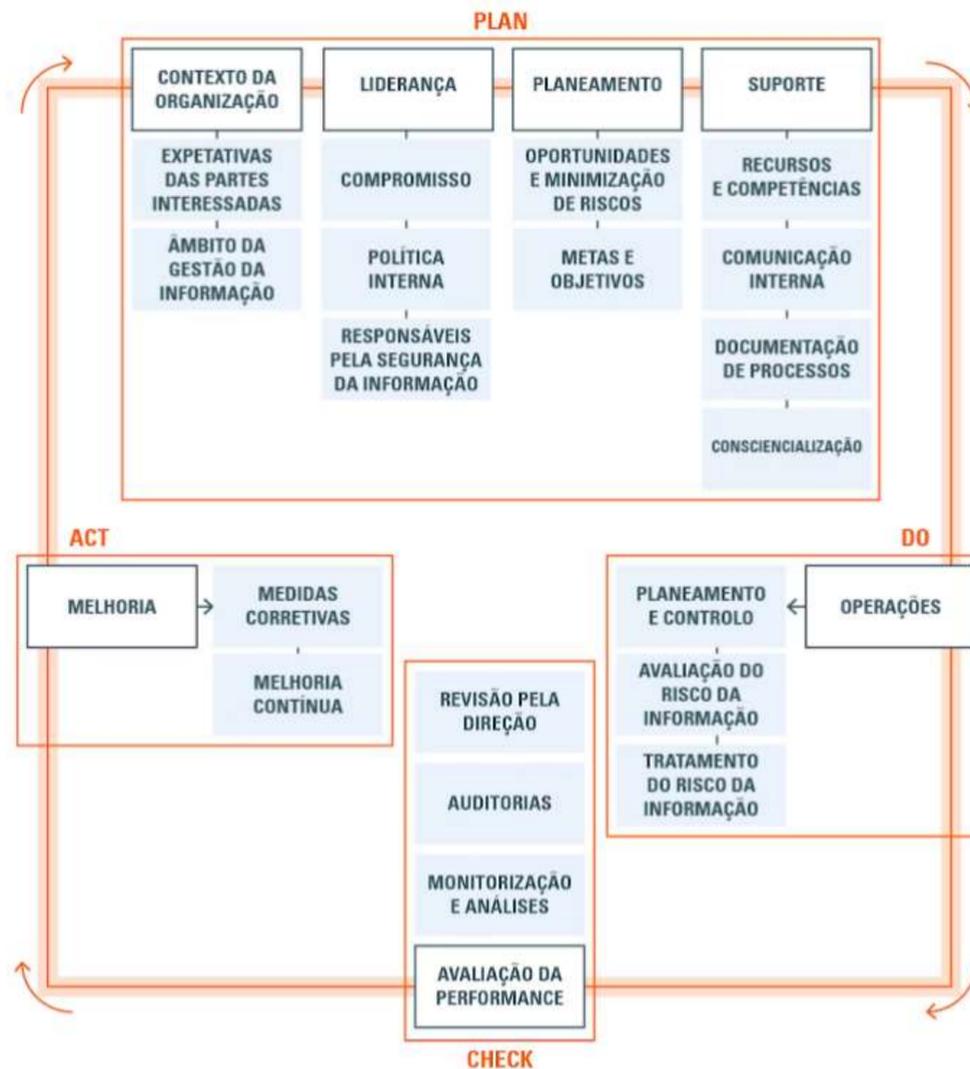
Figura 1 – Representação esquemática dos elementos de um processo individual

O Ciclo PDCA pode ser aplicado para todos os processos e para os sistemas de gestão de qualidade e de segurança da informação como um todo. Ele pode ser resumidamente descrito como a seguir:

- **Plan (Planejar)** – estabelecer os objetivos do sistema e seus processos e os recursos necessários para entregar resultados de acordo com os requisitos dos clientes e com as políticas da organização;
- **Do (Fazer)** – implementar o que foi planejado;
- **Check (checar)** – monitorar e (onde aplicável) medir os processos e os produtos e serviços resultantes em relação às políticas, aos objetivos e aos requisitos, e reportar os resultados;
- **Act (Agir)** – executar ações para melhorar desempenho, conforme o necessário.

No esquema a seguir, mostramos resumidamente como se distribuem as principais ações e temáticas de segurança da informação nas quatro fases do ciclo PDCA:





Esta metodologia tem início na fase do **Planejamento (“Plan”)**, que deve ser capaz de analisar o contexto da organização, os requisitos de clientes e outras partes interessadas, o âmbito de aplicação do sistema de gestão em causa, entre outros.

Concluído o planejamento, o sistema de gestão da segurança da informação encontra-se em condições de desempenhar o seu papel, pelo controle, avaliação e tratamento dos riscos associados. Esta é a fase da **Operação (“Do”)**, respeitando as condições definidas no planejamento e trabalhando em direção aos objetivos estabelecidos.

A fase de **Avaliação (“Check”)** ocorre após a execução das atividades e em confronto com os objetivos e requisitos definidos na fase inicial. Aqui, o foco deve estar na avaliação da performance do próprio sistema.

A última etapa do ciclo (**“Act”**) corresponde à **Ação**, isto é, à implementação de quaisquer ações ou medidas necessárias para corrigir os desvios identificados ou minimizar a ocorrência





futura dos riscos detectados. Esta fase deve ainda alimentar novamente o sistema, permitindo integrar as medidas introduzidas e as aprendizagens resultantes da anterior iteração.

Todos os eventos possibilitarão com que sejam alcançadas estratégias para um fortalecimento institucional, já que o Plano de Ação em Segurança da Informação constitui uma estrutura dinâmica e adaptativa. A adaptabilidade é essencial, e para sua manutenção e desenvolvimento contínuo, necessitará de uma Comissão Permanente de Segurança da Informação, desempenhando um papel vital como eixo estratégico para implantar, avaliar e refinar constantemente as estratégias de segurança.

A Comissão Permanente de Segurança da Informação poderá expandir sua composição e integrar especializações em novas áreas de risco conforme o desenvolvimento dos processos. A Comissão também será responsável pelo ciclo contínuo de revisão e aprimoramento das políticas e controles de segurança. O alinhamento aos objetivos organizacionais e ao cenário de ameaças se altera dinamicamente e melhorias contínuas são essenciais.

Também caberá a Comissão Permanente de Segurança da Informação a direção estratégica para futuras aquisições de segurança da informação, identificando tecnologias vitais e demais serviços e competências para a segurança da Prefeitura.

Assim, almejamos aprimorar a capacidade de responder aos ataques cibernéticos e incidentes de segurança da informação, mitigando os danos e acelerando uma possível recuperação.

6. Benefícios Esperados

As ações recomendadas neste plano almejam a conquista de um conjunto de benefícios para os processos de trabalho da Prefeitura do Município de Piracicaba, com desdobramentos positivos para os serviços prestados à sociedade. Destacam-se, entre esses benefícios esperados:

- Alinhamento dos objetivos em Segurança da Informação com as diretrizes estratégicas e as linhas de atuação institucional;
- Conhecimento dos riscos de segurança que podem afetar os ambientes e os processos de trabalho nos quais a informação é criada, tratada ou mantida;
- Capacidade de identificar, avaliar e tratar os riscos aos quais a informação possa estar exposta;
- Alocação adequada dos recursos para o tratamento de riscos;





- Proteção da informação, de forma a preservar sua disponibilidade, sua integridade e, quando for o caso, sua confidencialidade, no grau que atenda às necessidades da Prefeitura;
- Aprimoramento dos controles, reduzindo os riscos identificados, mediante o estabelecimento de nível de segurança adequado à criticidade dos processos de negócio envolvidos;
- Melhoria na conscientização dos colaboradores da Prefeitura quanto à sua responsabilidade, à conduta adequada e ao comportamento desejável em relação à preservação da Segurança da Informação;
- Criação de regulamentos e procedimentos com o objetivo de orientar os usuários quanto às melhores práticas de uso e proteção da informação;
- Prevenção de incidentes de Segurança da Informação que possam ser danosos aos processos de trabalho, à imagem da Administração Pública e aos serviços prestados à sociedade;
- Preservação da disponibilidade dos serviços de TIC usados pela Prefeitura e pela sociedade;
- Amadurecimento da governança corporativa relacionados à Segurança da Informação e à gestão de riscos;
- Atendimento às leis, às normas e às recomendações dos órgãos de controle quanto à Segurança da Informação;
- Fortalecimento da imagem da Prefeitura do Município de Piracicaba perante a sociedade, os servidores públicos, os prestadores de serviço, as instituições com as quais interage e população em geral.

7. Normas de Segurança da Informação Complementares (NSI) e Termos de Uso e Responsabilidade (TUR)

As Normas de Segurança da Informação Complementares instituídas nesta PSI buscam conduzir um conjunto de diretrizes que governam a proteção dos dados e de ativos de TIC da Administração Municipal. Abaixo estão listadas as normas que serão base para garantir a eficiência da gestão e da proteção de dados na vida organizacional da Administração Pública de Piracicaba.

a) Grupo 1: TIC e prevenção de desastres

- Prontidão de TIC para continuidade de negócios;
- Prevenção a desastres de segurança da informação;
- Recuperação de desastres;





- Gestão de incidentes e ataques cibernéticos;
- Resposta a incidentes de segurança da informação;
- Inventário e ativos de software;
- Proteção contra códigos maliciosos;
- Cópias de segurança das informações;

b) Grupo 2: Informação – Gestão e Classificação

- Segregação de funções;
- Classificação da informação;
- Inventário de informações e outros ativos associados;
- Uso aceitável de ativos de informação;

c) Grupo 3: Controle de Identidade e Gestão de Acessos

- Gestão de identidade e controle de acesso;
- Acessos com privilégios;
- Uso de computadores e dispositivos correlatos;
- Acesso às redes;
- Utilização da internet;
- Utilização de correio eletrônico;
- Uso de mídias de armazenamento removíveis;
- Uso de equipamentos pessoais (BYOD);
- Acesso remoto;

d) Grupo 4: Computação em nuvem

- Uso seguro de computação em nuvem;

e) Grupo 5: Softwares – desenvolvimento interno e contratações

- Desenvolvimento interno de software;
- Contratação de fornecedores de tic;
- Monitoramento e gestão de fornecedores;
- Auditoria de sistemas de informação;
- Auditoria de sistemas de armazenamento de dados (sgbd);

f) Grupo 6: Segurança Física

- Perímetros de segurança física;
- Monitoramento de segurança física;

g) Grupo 7: Treinamento e Conscientização

- Treinamento dos funcionários em privacidade e segurança da informação;
- Tela limpa e mesa limpa;
- Processo disciplinar;





Página: 20

h) Termos de Uso e Responsabilidade

- Responsabilidade e sigilo da informação;
- Para criação de usuário;
- Uso de sistemas internos;
- Instalação de softwares não padronizados;
- Guarda e uso de equipamento de informática;
- Hospedagem de portal, sistema ou base de dados;
- Posse de acesso ou perfil de administrador;
- Acesso privilegiado a sistema ou informação;
- Acesso à rede WIFI;
- Acesso remoto;



www.piracicaba.sp.gov.br
f prefeitura.piracicaba
y PrefeituraPiracicabaSP

Página 12 de 12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CENTRO DE INFORMÁTICA
Rua Antônio Correa Barbosa, 2233 - Chácara Nazareth - Piracicaba/SP - Tel.

Pág. 12 de 12 - Documento assinado digitalmente por ELITON CLAUS, MOACIR PEREIRA ALENCAR JUNIOR, LUIS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI, BRUNO FRANCISCO SARACENE DOS SANTOS, RENATA HELENA DA SILVA BUENO, LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2024/130578 e o código TEB6EIAF.



Assinaturas do documento

"Plano de Segurança da Informação da Prefeitura de Piracicaba"

Página: 21

Código para verificação: **TEB6EIAF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA** (CPF: ***.930.088-**) em 21/10/2024 às 09:54:46 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/07/2023 - 12:50:08 e válido até 05/07/2123 - 12:50:08.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **RENATA HELENA DA SILVA BUENO** (CPF: ***.889.418-**) em 16/10/2024 às 11:39:24 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 24/07/2023 - 16:04:25 e válido até 24/07/2123 - 16:04:25.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **BRUNO FRANCISCO SARACENE DOS SANTOS** (CPF: ***.358.038-**) em 14/10/2024 às 15:52:54 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/07/2023 - 13:05:08 e válido até 03/07/2123 - 13:05:08.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **LUIS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI** (CPF: ***.983.388-**) em 12/10/2024 às 10:25:49 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 27/07/2023 - 11:44:04 e válido até 27/07/2123 - 11:44:04.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **MOACIR PEREIRA ALENCAR JUNIOR** (CPF: ***.737.228-**) em 11/10/2024 às 16:09:08 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/03/2024 - 11:15:17 e válido até 21/03/2124 - 11:15:17.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **ELITON CLAUS** (CPF: ***.579.588-**) em 11/10/2024 às 16:05:19 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/07/2023 - 14:35:17 e válido até 14/07/2123 - 14:35:17.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/130578**

e o código **TEB6EIAF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Peça do processo/documento PMP 2024/136047, materializada por: J.G.D.S em 29/10/2024 15:55 CPF: ***.652.418-**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 229/2024

Prestação de serviço de transporte escolar para alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino, residentes na zona rural e áreas de difícil acesso.

Comunicamos que, conforme manifestação da Unidade Requisitante e parecer jurídico nº 681/2024, acatado pelo Secretário Municipal de Educação, foram julgadas as impugnações interpostas ao edital pelas empresas VIAÇÃO STENICO LTDA como PROCEDENTE e EXPRESSO ADAMANTINA LTDA como PARCIALMENTE PROCEDENTE.

Diante do exposto, a pedido da Unidade Requisitante, haverá alteração no Termo de Referência para posterior republicação.

Piracicaba, 14 de novembro de 2024.

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe do Setor de Licitações

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 531/2024

OBJETO: Aquisição de 01(um) veículo tipo Van.

Comunicamos que, devido à falta de publicação no Diário Oficial do Estado, fica alterada a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 29/11/2024, às 8h e 9h, respectivamente.

Piracicaba, 13 de novembro de 2024.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi
Chefe da Divisão de Compras

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 536/2024

OBJETO: Fornecimento parcelado de alimentos para animais (cães e gatos).
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/12/2024, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02/12/2024, às 09h.
O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com/Home/Login>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 13 de novembro de 2024.

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe do Setor de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 537/2024

OBJETO: Fornecimento mensal de cestas básicas de alimentos, limpeza e higiene pessoal.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/12/2024, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02/12/2024, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com/Home/Login>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 13 de novembro de 2024.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi
Chefe da Divisão de Compras

Departamento de Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 13 de novembro de 2024.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE SEXTA PARTE

“DEFERIDO” nos termos do artigo 67, I, da Lei Municipal 1972/72.

THAIS CRIVELLARI CAMARGO, nº funcional 268852, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conta com um tempo de serviço prestado a esta Municipalidade de 10 (dez) anos, 09 (nove) meses e 03 (três) dias, durante o período de 25/06/2012 a 03/04/2023, Protocolo nº 147503/2024.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO

Deferido de acordo com o artigo 75

ANAISA PINHEIRO SANTOS, nº funcional 239380, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 148539/2024

ELINA FABIANA STOCCO, nº funcional 239607, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 148038/2024

GUSTAVO DE AVILA CIZOTO BARBOSA, nº funcional 239194, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 146294/2024

OSVALDO PEREIRA DOS SANTOS FILHO, nº funcional 149422, MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 148043/2024

RADINE ELIZABETH FESSEL NEME, nº funcional 239593, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 147534/2024

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

“DEFERIDO” nos termos dos artigos 1º e 2º, da Lei Municipal 3562/1993.

MARIO VICTOR TEIXEIRA CARVALHO DA ROCHA, nº funcional 291927, MÉDICO ORTOPEDISTA junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/12/2024, protocolo nº 144087/2024

“DEFERIDO” nos termos da Lei Municipal nº 5714/2006

CLAUDIA PRISCILA CRISOSTOMO, nº funcional 278289, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 145077/2024.

FRANCISCO GLEYDSON MATOS RODRIGUES, nº funcional 218960, ORIENTADOR DE ALUNOS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 142726/2024.

MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE SOUSA, nº funcional 284297, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 138211/2024.

TRANSFERÊNCIA DE SECRETARIA

“DEFERIDO”

DIEGO ALVES EDUCARDO, nº funcional 285927, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL para a SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL, Protocolo nº 136591/2024.

JULIANA CHIARANDA, nº funcional 166526, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Protocolo nº 136697/2024.

MARIANA DIAS DE CAMPOS, nº funcional 262307, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Protocolo nº 136705/2024.

TIAGO FERREIRA DA SILVA, nº funcional 249750, ENGENHEIRO CIVIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA para a SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL, Protocolo nº 145958/2024.

Luis Fernando Dagnone Cassinelli
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 13 de Novembro de 2024

PORTARIAS ASSINADAS por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

TORNANDO SEM EFEITO com fundamento no artigo 50 da Lei Municipal nº 1972/72, a portaria que nomeou o(a) Sr(a). MARIA BEATRIZ CARVALHO SICA, inscrito no RG sob o nº 333621463 para exercer em caráter efetivo o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr(a). WELLINGTON ARAUJO DA SILVA, RG 421535611, para exercer o cargo efetivo de ANALISTA PROGRAMADOR - ESTATUTÁRIO, referência 16-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9698/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOTIFICAÇÃO

Em atenção ao Processo Digital PMP 551117/2023, informamos que desde o mês de novembro de 2023, o Departamento de Recursos Humanos realizou o apostilamento dos parâmetros julgados procedentes no Processo Digital nº 1007795-45.2023.8.26.0451, da 1ª Vara da Fazenda Pública de Piracicaba, em favor da requerente MARIA ELISA VIDAL.

Luis Fernando Dagnone Cassinelli
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**SERVIÇO DE
INFORMAÇÕES
À POPULAÇÃO**

Concursos Públicos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2024

CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2024

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o Edital de Convocação dos candidatos inscritos no Concurso Público nº 05/2024, para prestarem a PROVA PRÁTICA, para o cargo de Mecânico de Máquinas, sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP, no dia 24 de novembro de 2024, conforme relação a seguir.

O candidato poderá, também, ter acesso ao seu local de prova no site www.vunesp.com.br e pelo serviço de Atendimento ao Candidato, telefone (11) 3874-6300, de segunda a sábado, das 8 às 18 horas (exceto feriados). O candidato deverá observar as informações constantes do Edital de Abertura de Inscrição.

Lista de Prédios:

0101 SEMUTRI - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS
AVENIDA DOUTOR PAULO DE MORAES, 2021
CHÁCARA NAZARETH (PAULISTA)
PIRACICABA - SP

Lista de Candidatos Convocados em Ordem Alfabética Geral

Legenda de Opções:

Opção Descrição
003 MECÂNICO DE MÁQUINAS

Nome	inscrição	opção	Prédio	Sala	Data - Hora
ANDERSON LUIZ MALOSA	6725606-6	003	0101	001	24/11/2024 - 8 horas
DANILO RODOLFO LEME	6949912-8	003	0101	001	24/11/2024 - 8 horas
FABIO AUGUSTO GONCALVES DE ALMEIDA	6727825-6	003	0101	001	24/11/2024 - 9h30min
LUCAS REIS FERREIRA	6724616-8	003	0101	001	24/11/2024 - 9h30min
MARIO DA SILVA PROENCA	6931507-8	003	0101	001	24/11/2024 - 11 horas
MATHEUS SANTOS SOUZA	6907451-8	003	0101	001	24/11/2024 - 11 horas
MAURICIO ANTONIO DE MORAES JUNIOR	6946225-9	003	0101	001	24/11/2024 - 13h30min
MICHEL MARTINS	6917376-1	003	0101	001	24/11/2024 - 13h30min
RAFAEL OLAIA CORREA DA SILVA	6750533-3	003	0101	001	24/11/2024 - 15 horas
SAULO APARECIDO PASCON	6918017-2	003	0101	001	24/11/2024 - 15 horas

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Piracicaba

Piracicaba, 14 de novembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Piracicaba/SP vem realizar:

CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2024 para Fornecimento de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros in natura e os minimamente processados), da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Recebimento de projetos até o dia 16/12/2024 as 09h, na Divisão de Alimentação e Nutrição, situada na Av. Dona Lídia, nº 493, bairro Vila Rezende, Piracicaba/SP.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br. Piracicaba, 13 de novembro de 2024

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Educação, sediada a Rua Cristiano Cleopath, 1902, Bairro dos Alemães, com fundamento no Parecer nº 02/2024 da Procuradoria Geral, NOTIFICA a empresa FRIGORÍFICO CALAFATE LTDA., com sede à Rua Maria José Assumpção 100 – Jardimopolis – Belo Horizonte – M.G, C.N.P.J.: 41.902.610/0003-20, que está sendo instaurado procedimento administrativo no sentido de se apurar possível INFRAÇÃO CONTRATUAL cometida pela mesma, para apurar as irregularidades, conforme Processo Administrativo nº 506.703/2023 – Pregão Eletrônico nº 566/2023.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de cinco (05) dias úteis para apresentação de defesa, estando abertas vistas dos autos.

Piracicaba, 08 de Novembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 550/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 290/2024

PROCESSO Nº 2024/51.619

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
13	1.500	ROL	GAZE TIPO QUEIJO: rolo de gaze hidrófila com 9,1 cm x 50 m (LxC), 8 camadas com 3 ou 4 dobras, branca; em fios 100% algodão, isento de impurezas, macio e alvejado; com no mínimo 13 fios/cm2; enrolada de forma contínua e compacta, com bom acabamento e sem fios soltos; com alta capacidade de absorção. Entregar em embalagem secundária resistente e empilhável.	R\$ 29,70	R\$ 44.550,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 44.550,00

Item 13 – TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 543/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 381/2024
PROCESSO Nº 2024/74.211
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PRODUTOS DE LIMPEZA.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	800	FRASCO	ÁGUA SANITÁRIA: COM AÇÃO ALVEJANTE, BACTERICIDA, GERMICIDA E DESINFETANTE, À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO DE 2,0 A 2,5% DE CLORO ATIVO, BIODEGRADÁVEL, PRONTO USO – EMBALAGEM PLÁSTICA OPACA DESCARTÁVEL DE 01 LITRO. CONSTAR NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS: NÚMERO DE LOTE, PROCEDÊNCIA, QUÍMICO RESPONSÁVEL E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. E ESTAR COM ¾ DE VIDA ÚTIL NO ATO DA ENTREGA.	R\$ 1,89	R\$ 1.512,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 1.512,00

Item 01 – SIDNEI PIRES DE MORAES LTDA.

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que NOTIFICA a empresa CIRÚRGICA PATROCÍNIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITA-LARES, CNPJ nº 08.297.473/0001-04, sobre a MANUTENÇÃO da decisão que aplicou a pena de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato que seria formalizado, nos termos do art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/02 e do item 12.3.2.5 do contrato firmado, bem como da HOMOLOGAÇÃO da decisão pelo Exmo. Sr. Prefeito, referente ao Processo Administrativo nº 133.694/21 – P.E. 562/21. Após emissão, a guia de multa será encaminhada para pagamento.

Piracicaba, 14 de novembro de 2024.

Marcelo Pinto de Carvalho
Secretário Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que NOTIFICA a empresa LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 48.097.911/0001-05, de que foi aplicada pena de multa de 1% (um por cento), por dia de atraso, sobre o valor correspondente à entrega que estiver em desacordo com os prazos estipulados, até o limite de 10 (dez) dias, nos termos do art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/02, e do item 11.3.2.2. do Contrato, referente ao Processo Administrativo nº 44.685/2024– PE 287/24. Abre-se vistas do processo e prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso.

Piracicaba, 14 de novembro de 2024.

Marcelo Pinto de Carvalho
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Cadastro Técnico

PROTOCOLO Nº:- 144.538/2024

INTERESSADO:- Marissol Belem de Souza
ASSUNTO: Usucapião

COMUNICADO

O presente comunicado visa a informar que no imóvel 04.43.0052.0031.000 foi certificado a existência de construção irregular, de aproximadamente 131,41 m², no qual há a Notificação 2239/2021 (já anexada junto ao processo em fls. 27 e 28).

Sendo assim, caso houver projeto de construção aprovado, com recolhimento de ART, referente a essa construção irregular, é de suma importância a apresentação do mesmo com respectivo visto de conclusão, para que seja realizado o lançamento da construção no Sistema Tributário - iibrasil.

Contudo, caso não houver projeto aprovado da construção informada, no prazo estipulado abaixo, será considerado para fins de lançamento, a área construída irregular informada acima (vide ainda CROQuI_Const_Irreg).

O protocolo nº 144.538 /2024 ficará disponível para informações e esclarecimentos por 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento deste comunicado e/ou publicação do mesmo no Diário Oficial do Município, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, após seguirá para devidas atualizações.

Observação - 01: "A alteração acima solicitada prevê na Lei Complementar nº 224/2008, Art. 133 a 134, Art. 177 a 179 e Art. 184 a 189, quanto ao fornecimento de informações para atualização de lançamento e tributações, quaisquer outros dados já cadastrados dos imóveis em tela deverão ser mantidos e/ ou ajustadas, caso considerem necessário, junto às secretarias pertinentes para as devidas correções e/ou atualizações de lançamento à posterior."

Observação-02: As informações descritas acima, seguem para ciência do proprietário.

Piracicaba, 12 de Novembro de 2024

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 11/2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PRE-JUIZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 13 de novembro de 2024.

CONTRIBUINTE
CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA

PROCESSO Nº
23179/2000

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº360 / 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 551356/2023, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 13/11/2024: Notificação de Lançamento Nº 90510 (fls. 61 a 62), Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 90446 (fls.63 a 64) e Termo de Encerramento de Ação Fiscal Nº15363 (fls.65).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 13/11/2024

CONTRIBUINTE:

CAMINHO LIVRE DESENTUPIDORA LTDA ME

RUA/AVN ALEXANDRE PETTA, 945 - BAIRRO VILA REZENDE - PIRACICABA - SP CEP 13405-236 -CNPJ 16.722.858/0001-08 - CPD 625791 - OS 4411/2024

Departamento de Administração Tributária

Divisão de Tributos Imobiliários

EXPEDIENTE – 13/11/2024

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
Deferido	Restituição de Importância	Eder Cristiano Salvador	021.221/2024
Deferido	Restituição de Importância	Hisham Abdel Hamid Saleh	129.620/2024
Deferido	Restituição de Importância	Roselene Maria Righi Bonatto	136.871/2024
Deferido	Restituição de Importância	Marildo Alcantara de Oliveira	139.335/2024
Deferido	Restituição de Importância	Alessandra Aparecida Maistro	142.460/2024
Deferido	Restituição de Importância	Maria Silvana Hion	145.604/2024
Deferido	Restituição de Importância	Maria Silvana Hion	146.613/2024

Divisão de Tributos Imobiliários

EXPEDIENTE – 13/11/2024

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
Deferido	Restituição de Importância	Célia Regina de Campos Oyan	70.747/2023
Deferido	Restituição de Importância	Márcia Helena G. de Almeida Formaggi	565.054/2023
Deferido	Restituição de Importância	Embraplan L Essence Incorporadora SPE	054.669/2024



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA
Balancete da Receita
OUTUBRO/2024

FONTE: Sistema SIAFEM , Data de emissão 12 novembro 2024 e hora de emissão 08:15:13.

Base de Informações referente à 11/11/2024

NATUREZA	NOME DA NATUREZA	RECEITA PREVISTA		RECEITA ARRECADADA		RECEITA A REALIZAR
		INICIAL	ATUALIZADA	NO MÊS	NO ANO	NO ANO
10000000	RECEITAS CORRENTES	2.321.665.000,00	2.321.665.000,00	217.333.378,50	2.094.411.639,44	227.253.360,56
11000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHO	880.112.000,00	880.112.000,00	73.658.008,14	772.876.011,91	107.235.988,09
11100000	IMPOSTOS	772.847.000,00	772.847.000,00	67.778.774,00	687.498.836,21	85.348.163,79
11120000	IMPOSTO SOBRE O PATRIMONIO	286.513.000,00	286.513.000,00	24.098.883,07	243.429.283,85	43.083.716,15
11125000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TE	223.451.000,00	223.451.000,00	12.408.925,49	175.499.201,67	47.951.798,33
11125001	IPTU - PRINCIPAL	190.919.000,00	190.919.000,00	11.248.246,75	161.918.058,56	29.000.941,44
11125002	IPTU - MULTAS E JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11125003	IPTU - D.ATIVA	32.526.000,00	32.526.000,00	1.160.678,74	13.581.143,11	18.944.856,89
11125004	IPTU - D.ATIVA - MULTAS E JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11125300	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO INTER VIVOS DE	63.062.000,00	63.062.000,00	11.689.957,58	67.930.082,18	-4.868.082,18
11125301	ITBI IMP S/TRANSM INTER VIVOS - PRINCIPAL	62.858.000,00	62.858.000,00	11.680.639,73	67.882.062,38	-5.024.062,38
11125302	ITBI IMP S/TRANSM INTER VIVOS - M JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11125303	ITBI - D.ATIVA	198.000,00	198.000,00	9.317,85	48.019,80	149.980,20
11125304	ITBI - D.ATIVA MULTAS/JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11130000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QU	121.795.000,00	121.795.000,00	11.273.313,06	118.669.796,55	3.125.203,45
11130300	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	121.795.000,00	121.795.000,00	11.273.313,06	118.669.796,55	3.125.203,45
11130310	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	54.194.000,00	54.194.000,00	4.192.131,87	51.654.288,99	2.539.711,01
11130311	IMPOSTO S/RENDA RETIDO FONTE - TRABALHO	54.194.000,00	54.194.000,00	4.192.131,87	51.654.288,99	2.539.711,01
11130340	IMPOSTO S/RENDA RETIDO NA FONTE-OUTROS RENDIM	67.601.000,00	67.601.000,00	7.081.181,19	67.015.507,56	585.492,44
11130341	IMPOSTO S/RENDA - OUTROS RENDIMENTOS	67.601.000,00	67.601.000,00	7.080.441,89	67.008.521,81	592.478,19
11130344	IMPOSTO S/RENDA - BCO 237	0,00	0,00	739,30	6.985,75	-6.985,75
11140000	IMPOSTO SOBRE PROD.CIRC.DE MERCADORIAS E SERV	355.073.000,00	355.073.000,00	31.677.958,87	317.577.545,31	37.495.454,69
11145100	Impostos sobre ServiCos	355.073.000,00	355.073.000,00	31.677.958,87	317.577.545,31	37.495.454,69
11145110	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUR	355.073.000,00	355.073.000,00	31.677.958,87	317.577.545,31	37.495.454,69
11145111	ISS IMP S/SERVICOS DE QQ NATUREZA/ PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.128,70	-1.128,70
11145112	ISS IMP S/SERVICOS DE QQ NATUREZA/ M JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11145113	ISS IMP S/SERVICOS DE QQ NATUREZA/ D.ATIVA	5.912.000,00	5.912.000,00	293.849,42	3.264.172,47	2.647.827,53
11145114	ISS - D.ATIVA- MULTAS E JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11145115	ISS- EMPRESA	267.482.000,00	267.482.000,00	23.651.952,75	243.074.653,98	24.407.346,02
11145116	ISS- AUTONOMO	4.136.000,00	4.136.000,00	268.173,45	2.299.661,25	1.836.338,75
11145117	ISS- CONVENIOS STN	499.000,00	499.000,00	47.236,71	385.584,76	113.415,24
11145118	ISS- SIMPLES NACIONAL	77.038.000,00	77.038.000,00	7.416.746,54	68.552.344,15	8.485.655,85
11190000	OUTROS IMPOSTOS	9.466.000,00	9.466.000,00	728.619,00	7.822.210,50	1.643.789,50
11199900	OUTROS IMPOSTOS	9.466.000,00	9.466.000,00	728.619,00	7.822.210,50	1.643.789,50
11199901	OUTROS IMPOSTOS - PRINCIPAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11199902	OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11199903	OUTROS IMPOSTOS - D.ATIVA	9.457.000,00	9.457.000,00	728.619,00	7.822.210,50	1.634.789,50
11199904	OUTROS IMPOSTOS - D.ATIVA - MULTAS/JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11200000	TAXAS	107.225.000,00	107.225.000,00	5.879.234,14	85.377.175,70	21.847.824,30
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	16.163.000,00	16.163.000,00	1.268.410,80	12.048.193,99	4.114.806,01
11210100	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao	15.959.000,00	15.959.000,00	1.255.364,28	11.889.478,88	4.069.521,12
11210102	TX PARA EX PODER DE POLICIA- MULTAS/JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11210103	TAXAS DE INSPECAO,CONTROLE,FISC.-D.ATIVA	1.627.000,00	1.627.000,00	65.435,41	899.563,86	727.436,14
11210104	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - OUTRAS - D.ATIVA - MULTAS E JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11210105	TAXA PARA EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	10.271.000,00	10.271.000,00	487.915,75	5.910.754,71	4.360.245,29
11210106	TAXA DE LICENCA PARA EVENTOS	99.000,00	99.000,00	7.536,48	58.830,65	40.169,35
11210107	TAXA DE VISTORIA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO	63.000,00	63.000,00	125,92	64.978,25	-1.978,25
11210108	MULTAS E JUROS DE MORA S/ OUTROS TRIBUTOS	1.514.000,00	1.514.000,00	402.669,24	2.821.429,71	-1.307.429,71
11210109	OUTROS TRIBUTOS - D.ATIVA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11210110	TAXA DE UTILIZACAO DE PROPRIO PUBLICO	2.373.000,00	2.373.000,00	291.681,48	2.133.921,70	239.078,30
11210111	TAXA DE EXPLORACAO SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO CADASTRADOS POR APLICATIVO.	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11210400	Taxa de Controle e FiscalizaCAo Ambiental	63.000,00	63.000,00	4.676,26	68.203,01	-5.203,01
11210401	TAXA CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL	60.000,00	60.000,00	4.676,26	68.203,01	-8.203,01
11210402	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11215000	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria	141.000,00	141.000,00	8.370,26	90.512,10	50.487,90
11215001	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	132.000,00	132.000,00	8.370,26	90.512,10	41.487,90
11215002	TX FISCALIZACAO E VIG.SANITARIA-MULTA/JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11215003	TX DE FISCALIZACAO E VIG.- D.ATIVA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11215004	TX DE FISCALIZACAO E VIG.-D.ATIVA MULTA/JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11220000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	91.062.000,00	91.062.000,00	4.610.823,34	73.328.981,71	17.733.018,29
11220100	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL	9.267.000,00	9.267.000,00	129.325,63	1.193.390,70	8.073.609,30
11220102	TAXA PELA PRESTACAO DE SERVICOS- MULTAS/JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11220103	TAXA PELA PRESTACAO DE SERVICOS- D.ATIVA	399.000,00	399.000,00	25.240,79	178.214,02	220.785,98
11220104	TAXA PELA PREST.DE SERVICOS- D.ATIVA MULTA/J	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11220105	TAXA PARA EDUCACAO AMBIENTAL	556.000,00	556.000,00	44.341,37	446.163,48	109.836,52
11220106	TAXA DE CEMITERIOS	569.000,00	569.000,00	49.650,73	490.873,51	78.126,49
11220108	TAXA PELA PREST.DE SERV NA ZONA RURAL	19.000,00	19.000,00	5.064,69	40.012,80	-21.012,80
11220109	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	48.000,00	48.000,00	5.028,05	38.126,89	9.873,11
11220113	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA - D.ATIVA	7.670.000,00	7.670.000,00	0,00	0,00	7.670.000,00
11225300	TX PREST.SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA	81.795.000,00	81.795.000,00	4.481.497,71	72.135.591,01	9.659.408,99
11225301	TX PREST.SERVICOS LIMPEZA PUB.RESIDUOS SOLIDO	81.795.000,00	81.795.000,00	4.003.915,47	65.816.185,58	15.978.814,42
11225303	TX PREST.SERVICOS LIMPEZA PUBLICA - D.ATIVA	0,00	0,00	477.582,24	6.319.405,43	-6.319.405,43
11300000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
11310000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA - ESPECIFICA E/	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
11315100	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA EXPANSAO D	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
11315101	CONTRIB. DE MELHORIA P/EXPANSAO-ILUMINACAO	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
11315102	CONTRIBUICAO DE MELHORIA P/EXPANSAO DA REDE EDE ILUMINACAO PUBLICA NA CIDADE-MULTAS/JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11315103	CONTRIB.DE MELHORIA PARA EXPANSAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA NA CIDADE- D.ATIVA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00

Pág. 1 de 5 - Documento assinado digitalmente por TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA, MARIA CECILIA CHINELATO BORTOLETO. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2024/019527 e o código 56J61W31.

11315104	CONTR.DE MELHORIA P/EXPANSAO DA REDE ILUMINA CAO PUBLICA- D.ATIVA - MULTAS E JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11315300	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAC	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
11315301	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAC	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11315302	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES - MULTAS E JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11315303	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES - D.ATIVA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11315304	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES-D.ATIVA-MULTAS E JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11319900	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
11319901	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA - PRINCIPAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11319902	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA - MULTAS/JUR	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11319903	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA-D.ATIVA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11319904	OUTRAS CONTRIB. DE MELHORIA - D.ATIVA MULT/JUR	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
13000000	RECEITA PATRIMONIAL	49.751.000,00	49.751.000,00	5.473.581,99	73.877.769,16	-24.126.769,16
13100000	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO	3.510.000,00	3.510.000,00	86.817,95	969.808,66	2.540.191,34
13110000	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBIL. DO ESTADO	3.510.000,00	3.510.000,00	86.817,95	969.808,66	2.540.191,34
13110100	ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDEMIO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
13110110	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
13110111	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
13110200	CONCESSAO, PERMISSAO, AUTORIZACAO OU CES	1.107.000,00	1.107.000,00	86.817,95	790.709,04	316.290,96
13110201	CONCESSAO, PERMISSAO, AUTORIZACAO OU CES	0,00	0,00	0,00	21.434,37	-21.434,37
13110203	CONC.PERM.AUTOR/CESSAO USO DE BENS IM-D.ATIVA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
13110220	OUTRAS REC.CONC.-USO DE BENS PUBLICOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
13110222	CONCESSAO DE AREA AEROPORTUARIA	312.000,00	312.000,00	24.844,03	221.154,22	90.845,78
13110223	CONCESSAO RESTAURANTE CENTRO CIVICO	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
13110224	CONCESSAO DE TERRENOS NO CEMITERIO	690.000,00	690.000,00	60.195,95	534.612,91	155.387,09
13110225	PORC.S/FAT.VENDA COMBUSTIVEIS-AEROPORTO	24.000,00	24.000,00	1.777,97	13.507,54	10.492,46
13110227	CONCESSAO CANTINA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
13119900	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	2.400.000,00	2.400.000,00	0,00	179.099,62	2.220.900,38
13119901	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS - PRINCIPAL	2.400.000,00	2.400.000,00	0,00	179.099,62	2.220.900,38
13200000	VALORES MOBILIARIOS	46.238.000,00	46.238.000,00	5.386.764,04	56.240.427,34	-10.002.427,34
13210000	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	46.238.000,00	46.238.000,00	5.386.764,04	56.240.427,34	-10.002.427,34
13210100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	46.058.000,00	46.058.000,00	5.386.764,04	56.187.674,55	-10.129.674,55
13210101	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRI	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
13210112	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
13210115	REMUN DE DEP DE REC VINC FUNDEB	2.400.000,00	2.400.000,00	125.689,12	1.190.396,35	1.209.603,65
13210116	REMUN DE DEP DE REC VINC FSAUDE	0,00	0,00	694.663,98	7.311.326,99	-7.311.326,99
13210117	REMUN DE DEP DE REC VINC MDE	0,00	0,00	-977.516,34	0,00	0,00
13210118	REMUN DE DEP DE REC VINC FUNDETUR	1.000,00	1.000,00	1.759,91	13.688,98	-12.688,98
13210119	REMUN DE DEP DE REC VINC EDUCACAO	3.240.000,00	3.240.000,00	1.230.085,01	3.903.279,54	-663.279,54
13210122	REMUN DE DEP DE REC VINC CIDE	72.000,00	72.000,00	7.784,69	63.095,60	8.904,40
13210123	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE POUPANCA	13.000,00	13.000,00	1.287,62	21.556,17	-8.556,17
13210124	REMUNDE OUTROS DEP.DE RECURSOS VINCULADOS	3.407.000,00	3.407.000,00	554.535,99	4.462.418,11	-1.055.418,11
13210125	REM DE OUTROS DEP DE REC NAO VINCULADOS	36.793.000,00	36.793.000,00	3.748.474,06	39.221.912,81	-2.428.912,81
13210500	JUROS DE TITULO DE RENDA	180.000,00	180.000,00	0,00	52.752,79	127.247,21
13210501	JUROS DE TITULOS DE RENDA - PRINCIPAL	12.000,00	12.000,00	0,00	4.656,79	7.343,21
13210502	REMUNERACAO DE JUROS DO TDA	168.000,00	168.000,00	0,00	48.096,00	119.904,00
13600000	CESSAO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	16.667.533,16	-16.667.533,16
13610000	CESSAO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	16.667.533,16	-16.667.533,16
13610100	CESSAO DO DIREITO DE OPERACIONALIZACAO DE PAGAMENTOS	0,00	0,00	0,00	16.667.533,16	-16.667.533,16
13610111	CESSAO DO DIREITO DE OPERACIONALIZACAO DE PAGODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	16.667.533,16	-16.667.533,16
13900000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
13990000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
13999900	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
13999901	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
16000000	RECEITA DE SERVICOS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
16100000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GE	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
16110000	ServiCos Administrativos e Comerciais Gerais	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
16110100	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GE	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
16110142	OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
16110200	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELET	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
16110201	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELET	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
17000000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.321.369.000,00	1.321.369.000,00	132.852.197,22	1.201.482.179,16	119.886.820,84
17100000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDA	325.827.000,00	325.827.000,00	25.677.365,78	306.429.699,06	19.397.300,94
17110000	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	116.069.000,00	116.069.000,00	9.280.452,32	104.038.252,22	12.030.747,78
17115100	COTA-PARTE DO FUNDO DE PART.MUNICIPIOS-FPM	110.689.000,00	110.689.000,00	7.239.067,08	91.509.313,16	19.179.686,84
17115110	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS	97.872.000,00	97.872.000,00	7.239.067,08	83.842.648,38	14.029.351,62
17115111	COTA PARTE DO FPM - COTA MENSAL	122.340.000,00	122.340.000,00	9.016.452,79	104.427.190,39	17.912.809,61
17115112	COTA PARTE DO FPM - LC 198/2023	0,00	0,00	32.380,98	376.119,15	-376.119,15
17115119	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM FUNDEB-FPM	-24.468.000,00	-24.468.000,00	-1.809.766,69	-20.960.661,16	-3.507.338,84
17115120	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DO M	12.817.000,00	12.817.000,00	0,00	7.666.664,78	5.150.335,22
17115121	COTA-PARTE DO FPM - COTA EXTRAORDINARIA	12.817.000,00	12.817.000,00	0,00	7.666.664,78	5.150.335,22
17115200	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDAD	5.380.000,00	5.380.000,00	2.041.385,24	12.528.939,06	-7.148.939,06
17115201	COTA PARTE ITR	6.725.000,00	6.725.000,00	2.551.731,54	15.661.173,66	-8.936.173,66
17115209	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM FUNDEB-ITR	-1.345.000,00	-1.345.000,00	-510.346,30	-3.132.234,60	1.787.234,60
17120000	TRANSFERENCIA DA COMPENSACAO FINANCEIRA	3.362.000,00	3.362.000,00	265.089,43	2.850.948,85	511.051,15
17125000	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE	391.000,00	391.000,00	18.216,83	338.909,50	52.090,50
17125001	CFH-COTA PARTE DA COMP.FINANC. REC.HIDRICOS	190.000,00	190.000,00	0,00	160.300,16	29.699,84
17125002	ITA - COTA PARTE ROYALTIES - ITAIPU	201.000,00	201.000,00	18.216,83	178.609,34	22.390,66
17125100	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE	178.000,00	178.000,00	19.126,75	379.250,62	-201.250,62
17125101	CFM-COTA PARTE DA COMP.FINANC. REC.MINERAIS	178.000,00	178.000,00	19.126,75	379.250,62	-201.250,62
17125200	COTA-PARTE COMP.FINANCEIRA PELA PROD.PETROLEO	2.793.000,00	2.793.000,00	227.745,85	2.132.788,73	660.211,27
17125240	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	2.793.000,00	2.793.000,00	227.745,85	2.132.788,73	660.211,27
17125241	FEP -COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	2.793.000,00	2.793.000,00	227.745,85	2.132.788,73	660.211,27
17130000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS	152.456.000,00	152.456.000,00	13.329.245,16	158.873.855,68	-6.417.855,68
17135000	TransferEncias de Recursos do Sistema Unico de SaUde À SUS	152.456.000,00	152.456.000,00	13.329.245,16	158.873.855,68	-6.417.855,68

Pág. 2 de 5 - Documento assinado digitalmente por TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA, MARIA CECILIA CHINELATO BORTOLETO. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2024/019527 e o código 56J61W31.

Página: 51

17135010	TRANSFERENCIA RECURSOS SUS-ATENCAO PRIMARIA	31.500.000,00	31.500.000,00	2.772.725,84	28.727.080,64	2.772.919,36
17135012	INCREMENTO TEMPORARIO - PAB ACOES DA SAUDE	0,00	0,00	0,00	200.000,00	-200.000,00
17135014	PAB-PISO ATENCAO PRIMARIA	31.450.000,00	31.450.000,00	2.772.725,84	28.527.080,64	2.922.919,36
17135015	REESTRUTURAR REDE ATENCAO SAUDE MENTAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17135020	TRANSFERENCIA SUS-ATENCAO ESPECIALIZADA	116.500.000,00	116.500.000,00	10.281.971,22	125.309.738,36	-8.809.738,36
17135021	TRANSF.SUS-ATENCAO ESPECIALIZADA PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	4.384.637,27	-4.384.637,27
17135026	ATENCAO ESPECIALIZADA - MAC	116.500.000,00	116.500.000,00	10.281.971,22	118.827.205,09	-2.327.205,09
17135027	INCREMENTO TEMPORARIO - MAC ACOES DA SAUDE	0,00	0,00	0,00	2.097.896,00	-2.097.896,00
17135030	TRANSFERENCIA RECURSOS DO SUS - VIGILANCIA em Saude	1.972.000,00	1.972.000,00	75.844,95	1.973.317,98	-1.317,98
17135034	TVS TETO VIGILANCIA SAUDE	1.972.000,00	1.972.000,00	75.844,95	1.973.317,98	-1.317,98
17135040	Transferencia de Recursos do SUS - Assistencia Farmaceutica	2.384.000,00	2.384.000,00	198.703,15	2.552.830,50	-168.830,50
17135041	Transferencia de Recursos do SUS - Assistencia Farmaceutica - Principal	2.384.000,00	2.384.000,00	198.703,15	2.552.830,50	-168.830,50
17135050	Transferencia de Recursos do SUS - Gestao do SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	310.888,20	-260.888,20
17135051	Transferencia de Recursos do SUS - Gestao do SUS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	310.888,20	-260.888,20
17135090	Transferencia de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferencias Fundo a	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17135097	PROGRAMA COVID-19 TRANSF.SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17140000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACI	43.720.000,00	43.720.000,00	1.464.494,14	27.092.497,72	16.627.502,28
17145000	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	36.700.000,00	36.700.000,00	1.464.494,14	19.026.436,53	17.673.563,47
17145001	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRI	36.700.000,00	36.700.000,00	1.464.494,14	19.026.436,53	17.673.563,47
17145200	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTE	6.800.000,00	6.800.000,00	0,00	6.967.136,00	-167.136,00
17145201	FNDE - PNAE -PROG.ALIMENTACAO ESCOLAR	6.800.000,00	6.800.000,00	0,00	6.967.136,00	-167.136,00
17145300	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTE	220.000,00	220.000,00	0,00	30.753,30	189.246,70
17145301	FNDE - PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR	220.000,00	220.000,00	0,00	30.753,30	189.246,70
17149900	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO N	0,00	0,00	0,00	1.068.171,89	-1.068.171,89
17149908	RECURSO PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	0,00	0,00	0,00	1.068.171,89	-1.068.171,89
17150000	TRANSFERENCIA COMPLEMENTACAO DA UNIAO-FUNDEB	0,00	0,00	714.669,05	5.758.318,74	-5.758.318,74
17155200	TRANSF.COMPLEMENTACAO DA UNIAO - VAAR FUNDEB	0,00	0,00	714.669,05	5.758.318,74	-5.758.318,74
17155201	TRANSF.COMPLEMENTACAO DA UNIAO - VAAR FUNDEB	0,00	0,00	714.669,05	5.758.318,74	-5.758.318,74
17160000	TRANSFERENCIAS DE REC.FUNDO NAC.ASSIST-FNAS	5.792.000,00	5.792.000,00	460.133,82	3.287.073,22	2.504.926,78
17165000	TRANSFERENCIAS DE REC.FUNDO NAC.ASSIST-FNAS	5.792.000,00	5.792.000,00	460.133,82	3.287.073,22	2.504.926,78
17165002	BL PSB FNAS	1.943.000,00	1.943.000,00	92.218,55	577.433,89	1.365.566,11
17165003	BL PSEMC FNAS	1.737.000,00	1.737.000,00	113.908,00	1.095.763,37	641.236,63
17165004	BL PSEAC FNAS	1.344.000,00	1.344.000,00	59.200,00	569.487,57	774.512,43
17165009	PSB - IGD BOLSA FAMILIA	653.000,00	653.000,00	69.110,41	727.456,40	-74.456,40
17165011	PSE - IGD DO SUAS	103.000,00	103.000,00	0,00	0,00	103.000,00
17165012	PROGR.PRIMEIRA INFANCIA SUAS (CRIANCA FELIZ)	0,00	0,00	125.696,86	316.931,99	-316.931,99
17165015	PROCAD - SUAS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
17170000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17170100	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17170102	MINISTERIO DO TRABALHO -CAT	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17190000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	4.426.000,00	4.426.000,00	163.281,86	4.528.752,63	-102.752,63
17195800	TRANSFERENCIA OBRIGATORIA LC 176/2020	2.023.000,00	2.023.000,00	163.281,86	1.632.818,60	390.181,40
17195801	RECURSOS DA LC 176/2020-RECOMPOSICAO L.KANDIR	2.023.000,00	2.023.000,00	163.281,86	1.632.818,60	390.181,40
17199900	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	2.403.000,00	2.403.000,00	0,00	2.895.934,03	-492.934,03
17199901	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO - PRINCIP	2.400.000,00	2.400.000,00	0,00	0,00	2.400.000,00
17199902	FEX-AUX FINANC P/FOMENTO A EXPORTACOES	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
17199905	INCREMENTO TEMP. SERVICOS ASSIST. HOSP. AMB. PARA CUMPRIMENTO METAS LC 201/2023	0,00	0,00	0,00	200.000,00	-200.000,00
17199906	APOIO A CULTURA - LEI 14.399/2022	0,00	0,00	0,00	2.695.934,03	-2.695.934,03
17200000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	725.342.000,00	725.342.000,00	78.755.444,43	670.232.071,65	55.109.928,35
17210000	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	695.132.000,00	695.132.000,00	69.136.911,71	588.303.178,09	106.828.821,91
17215000	COTA-PARTE DO ICMS	555.432.000,00	555.432.000,00	64.587.680,37	451.899.482,41	103.532.517,59
17215001	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	694.290.000,00	694.290.000,00	80.734.600,43	564.874.352,80	129.415.647,20
17215009	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM FUNDEB-ICMS	-138.858.000,00	-138.858.000,00	-16.146.920,06	-112.974.870,39	-25.883.129,61
17215100	COTA-PARTE DO IPVA	136.832.000,00	136.832.000,00	3.960.496,11	132.673.122,15	4.158.877,85
17215101	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	171.040.000,00	171.040.000,00	4.950.620,16	165.841.402,90	5.198.597,10
17215109	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM FUNDEB-IPVA	-34.208.000,00	-34.208.000,00	-990.124,05	-33.168.280,75	-1.039.719,25
17215200	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS	2.868.000,00	2.868.000,00	486.955,66	3.443.137,67	-575.137,67
17215201	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIP	3.585.000,00	3.585.000,00	608.694,57	4.303.921,98	-718.921,98
17215209	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORMFUNDEB-IPI EXP	-717.000,00	-717.000,00	-121.738,91	-860.784,31	143.784,31
17215300	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCA	0,00	0,00	101.779,57	287.435,86	-287.435,86
17215301	CIDE-CONTR INTERVENCAO DOMINIO ECONOMICO	0,00	0,00	101.779,57	287.435,86	-287.435,86
17220000	TRANSFERENCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAC	2.016.000,00	2.016.000,00	140.892,62	1.280.569,26	735.430,74
17225200	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSACAO FINAN	2.016.000,00	2.016.000,00	140.892,62	1.280.569,26	735.430,74
17225201	RPM - COTA-PARTE ROYALTIES - COTA MUNICIPAL	2.016.000,00	2.016.000,00	140.892,62	1.280.569,26	735.430,74
17230000	TRANSFERENCIA DE REC.DO ESTADO- SUS	5.028.000,00	5.028.000,00	7.166.527,91	60.433.151,70	-55.405.151,70
17235000	TRANSFERENCIA DE REC.DO ESTADO PARA SAUDE	5.028.000,00	5.028.000,00	7.166.527,91	60.433.151,70	-55.405.151,70
17235001	TRANSFERENCIA DE REC.DO ESTADO PARA SAUDE	0,00	0,00	6.530.084,13	51.952.131,73	-51.952.131,73
17235002	TRANSFERENCIA REC.DO ESTADO SUS - CUSTEIO	0,00	0,00	0,00	2.351.947,85	-2.351.947,85
17235003	PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA	202.000,00	202.000,00	50.517,75	202.071,00	-71,00
17235004	MEDICAMENTOS DOSE CERTA	751.000,00	751.000,00	187.926,03	751.704,12	-704,12
17235005	PAB-PISO ATENCAO BASICA-ESTADUAL	1.641.000,00	1.641.000,00	0,00	3.725.297,00	-2.084.297,00
17235006	SAUDE PRISIONAL	1.134.000,00	1.134.000,00	378.000,00	1.134.000,00	0,00
17235008	REDE ATENCAO PSICOSSOCIAL	50.000,00	50.000,00	20.000,00	100.000,00	-50.000,00
17235009	PROGRAMA DST/AIDS - ESTADUAL	180.000,00	180.000,00	0,00	216.000,00	-36.000,00
17235010	PROGRAMA COVID-19 TRANSF.ESTADUAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17235011	VIGILANCIA	820.000,00	820.000,00	0,00	0,00	820.000,00
17235012	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - REPASSE HOSPITAIS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
17240000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS ESTADOS E	21.528.000,00	21.528.000,00	2.235.222,86	19.046.149,66	2.481.850,34
17245100	TRANSFER.DE CONVENIO DOS ESTADOS - EDUCACAO	21.348.000,00	21.348.000,00	2.235.222,86	19.046.149,66	2.301.850,34
17245106	FUNDESP - TRANSP ESCOLAR	21.348.000,00	21.348.000,00	2.235.222,86	19.046.149,66	2.301.850,34
17249900	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ES	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
17249903	FUNDACAO - PROCON	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
17290000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	1.638.000,00	1.638.000,00	75.889,33	1.169.022,94	468.977,06
17295100	TRANSF.DOS ESTADOS A ASSISTENCIA SOCIAL	1.638.000,00	1.638.000,00	75.889,33	1.115.022,94	522.977,06

Pág. 3 de 5 - Documento assinado digitalmente por TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA, MARIA CECILIA CHINELATO BORTOLETO. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atenimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2024/019527 e o código 56J61W31.

17295102	CADASTRO UNICO - CUSTEIO	112.000,00	112.000,00	0,00	0,00	112.000,00
17295105	PROTECAO SOCIAL BASICA	283.000,00	283.000,00	0,00	188.152,76	94.847,24
17295107	PSB-BENEFICIOS EVENTUAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	107.830,80	-106.830,80
17295108	PSE - MEDIA COMPLEXIDADE	293.000,00	293.000,00	24.343,18	243.431,86	49.568,14
17295109	PROTECAO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	949.000,00	949.000,00	51.546,15	575.607,52	373.392,48
17299900	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	54.000,00	-54.000,00
17299904	TRANSF.EMENDA PARLAMENTAR ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	54.000,00	-54.000,00
17300000	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS E DE SUAS	1.200.000,00	1.200.000,00	100.748,70	1.007.487,00	192.513,00
17320000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS MUNICIPIO	1.200.000,00	1.200.000,00	100.748,70	1.007.487,00	192.513,00
17325000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS MUNICIPIO	1.200.000,00	1.200.000,00	100.748,70	1.007.487,00	192.513,00
17325015	CONV DE COOPERACAO	1.200.000,00	1.200.000,00	100.748,70	1.007.487,00	192.513,00
17500000	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PU	269.000.000,00	269.000.000,00	28.318.638,31	223.812.921,45	45.187.078,55
17510000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE M	269.000.000,00	269.000.000,00	28.318.638,31	223.812.921,45	45.187.078,55
17515000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE M	269.000.000,00	269.000.000,00	28.318.638,31	223.812.921,45	45.187.078,55
17515001	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	269.000.000,00	269.000.000,00	28.318.638,31	223.812.921,45	45.187.078,55
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	70.427.000,00	70.427.000,00	5.349.591,15	46.175.679,21	24.251.320,79
19100000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JU	38.877.000,00	38.877.000,00	4.138.039,24	30.613.101,95	8.263.898,05
19110000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFIC	38.877.000,00	38.877.000,00	4.138.039,24	30.613.101,95	8.263.898,05
19110100	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFIC	36.682.000,00	36.682.000,00	3.948.330,05	29.095.043,24	7.586.956,76
19110101	MULTAS PREVISTAS EM LEGISL.ESPECIF.-PRINCIPAL	203.000,00	203.000,00	240.584,70	474.446,62	-271.446,62
19110103	MULTAS PREVISTAS-LEGISL.ESPECÍFICA- D.ATIVA	5.823.000,00	5.823.000,00	406.476,20	3.954.799,30	1.868.200,70
19110107	AUTO DE INFRACAO DE EDIFICACOES	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19110110	AUTO DE INFRACAO NAO TRIBUTARIO	150.000,00	150.000,00	10.642,66	83.669,74	66.330,26
19110111	AUTO INFRACAO NAO TRIB- EMPRESA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19110112	MULTAS DE TRANSITO	30.500.000,00	30.500.000,00	3.290.626,49	24.582.127,58	5.917.872,42
19110600	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	337.000,00	337.000,00	35.522,02	211.183,44	125.816,56
19110610	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENT	337.000,00	337.000,00	35.522,02	211.183,44	125.816,56
19110616	AUTO DE INFRACAO AMBIENTAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19110617	AUTO DE INFRACAO NAO TRIB-MATO ALTO	167.000,00	167.000,00	7.923,74	86.207,88	80.792,12
19110618	AUTO DE INFRACAO NAO TRIB-ARBORIZACAO	25.000,00	25.000,00	979,22	3.349,82	21.650,18
19110619	AUTO INFRACAO NAO TRIB-PERTURB.SOSSEGO	33.000,00	33.000,00	0,00	10.060,66	22.939,34
19110620	AUTO INFRACAO NAO TRIB-CIDADE LIMPA	26.000,00	26.000,00	17.477,79	39.529,88	-13.529,88
19110621	AUTO INFRACAO NAO TRIB-ENTULHO	3.000,00	3.000,00	562,24	1.124,48	1.875,52
19110622	AUTO INFRACAO NAO TRIB-AMPACHAMENTO	3.000,00	3.000,00	0,00	10.004,97	-7.004,97
19110623	AUTO INFRACAO NAO TRIB - FOGO	17.000,00	17.000,00	3.286,60	23.734,83	-6.734,83
19110624	AUTO INFRACAO NAO TRIB-AREA VERDE	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19110625	AUTO INFRACAO NAO TRIB - ANIMAIS	20.000,00	20.000,00	304,61	5.272,07	14.727,93
19110626	AUTO INFRACAO NAO TIB-LIMP GERAL IMOVEL	28.000,00	28.000,00	2.236,57	14.693,03	13.306,97
19110627	AUTO INFRACAO NAO TRIB - CACAMBA	3.000,00	3.000,00	0,00	1.054,44	1.945,56
19110628	AUTO INFRACAO NAO TRIB-SEDEMA DIVERSOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19110629	AUTO INFR.NAO TRIB-EMPRESA-DANOS AMBIENTAIS	3.000,00	3.000,00	2.751,25	16.151,38	-13.151,38
19110900	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	1.858.000,00	1.858.000,00	154.187,17	1.306.875,27	551.124,73
19110902	MULTAS E JUROS PREV EM CONTRATOS-MULTA/JUROS	1.858.000,00	1.858.000,00	154.187,17	1.306.875,27	551.124,73
19200000	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMEN	105.000,00	105.000,00	7.955,37	85.499,38	19.500,62
19210000	INDENIZACOES	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19210100	INDENIZACOES POR DANOS CAUSADOS AO PATRI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19210101	INDENIZACOES POR DANOS CAUSADOS AO PATRI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19220000	RESTITUICOES	102.000,00	102.000,00	7.955,37	85.499,38	16.500,62
19220100	RESTITUICAO DE CONVENIOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19220110	RESTITUICAO DE CONVENIOS - PRIMARIAS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19220111	RESTITUICAO DE CONVENIOS - PRIMARIAS - P	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19229900	OUTRAS RESTITUICOES	99.000,00	99.000,00	7.955,37	85.499,38	13.500,62
19229901	RESTITUICOES DIVERSAS	88.000,00	88.000,00	611,45	50.947,55	37.052,45
19229902	RESTITUICOES DE FOLHA DE PAGAMENTO	8.000,00	8.000,00	727,00	7.497,96	502,04
19229903	REST DE ADIANTAMENTO PARTE NAO UTILIZADA	3.000,00	3.000,00	0,00	771,08	2.228,92
19229907	RESTITUICAO - PLANO DE SAUDE	0,00	0,00	6.616,92	26.282,79	-26.282,79
19300000	BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19310000	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19310200	ALIENACAO DE BENS APREENDIDOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19310210	ALIENACAO DE BENS E MERCADORIAS APREENDI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19310212	RECEITA DE LEILOES DE MERCADORIAS APREENDIDAS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19400000	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	371,92	11.353,36	-11.353,36
19440000	MULTAS E JUROS DAS AMORTIZACOES DE EMPRESTIMO	0,00	0,00	371,92	11.353,36	-11.353,36
19440700	MULTAS/JUROS DE AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	371,92	11.353,36	-11.353,36
19440710	MULTAS/JUROS DE AMORTIZACAO FINANC.EM GERAL	0,00	0,00	371,92	11.353,36	-11.353,36
19440711	MULTAS/JUROS DE AMORTIZACAO FINANC.-PRINCIPAL	0,00	0,00	371,92	11.353,36	-11.353,36
19900000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	31.442.000,00	31.442.000,00	1.203.224,62	15.465.724,52	15.976.275,48
19990000	Outras Receitas Correntes	31.442.000,00	31.442.000,00	1.203.224,62	15.465.724,52	15.976.275,48
19991200	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRICAO EM DIVIDA	4.560.000,00	4.560.000,00	335.132,43	2.395.841,95	2.164.158,05
19991220	ONUS DE SUCUMBENCIA	4.560.000,00	4.560.000,00	335.132,43	2.395.841,95	2.164.158,05
19991221	ONUS DE SUCUMBENCIA - PRINCIPAL	4.560.000,00	4.560.000,00	335.132,43	2.395.841,95	2.164.158,05
19999900	OUTRAS RECEITAS	26.882.000,00	26.882.000,00	868.092,19	13.069.882,57	13.812.117,43
19999920	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS	26.882.000,00	26.882.000,00	868.092,19	13.069.882,57	13.812.117,43
19999921	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL	32.000,00	32.000,00	291,97	4.087,58	27.912,42
19999922	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - MULTAS E J	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19999923	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - D. ATIVA	14.514.000,00	14.514.000,00	519.911,40	5.736.576,49	8.777.423,51
19999926	RECEITAS EVENTUAIS	3.960.000,00	3.960.000,00	27.186,85	309.777,60	3.650.222,40
19999927	VENDA DE MATERIAL RECICLAVEL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19999928	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
19999929	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANCA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19999930	FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIRO	0,00	0,00	0,00	47.562,70	-47.562,70
19999931	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIAN/ADOL	2.830.000,00	2.830.000,00	26.705,00	1.871.782,82	958.217,18
19999932	FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE AS DROGAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19999933	FUNDEFIC- FUNDO DESENV.DA PESSOA C/DEFIC.	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19999935	FUNDO DE APOIO A CULTURA	480.000,00	480.000,00	45.473,69	317.843,14	162.156,86
19999936	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	50.000,00	50.000,00	11.206,34	51.847,93	-1.847,93
19999937	PUBLICIDADE NO SIST.INTEGR.COLETIVO.URBANO	20.000,00	20.000,00	4.805,70	17.432,70	2.567,30
19999938	GESTAO DO TERMINAL RODOVIARIO INTERMUNICIPAL	54.000,00	54.000,00	4.617,12	44.815,56	9.184,44

Pág. 4 de 5 - Documento assinado digitalmente por TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA, MARIA CECILIA CHINELATO BORTOLETO. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atencao/conferencia> e informe o processo PMP 2024/019527 e o código 56J61W31.

19999939	ROT-REMUN. PELA OUTORGA DA CONCESSAO	3.000,00	3.000,00	1.246,43	2.372,31	627,69
19999940	USO DO IMOVEL DA EDUCACAO	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
19999941	ESTACIONAMENTO ROTATIVO	459.000,00	459.000,00	16.606,85	161.773,80	297.226,20
19999942	FUNDO DE APOIO AO ESPORTE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
19999943	FUNGAPPP-FUNDO GARANTIA PARCERIA PUB/PRIVADA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
19999944	FUMDEMA-FUNDO MUNIC.DEFESA DO MEIO AMBIENTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
19999946	PATROCINIO AO 60 FORUM DE MOB URBANA	0,00	0,00	0,00	715,49	-715,49
19999948	RECEITA DE DEPOSITOS JUDICIAIS	453.000,00	453.000,00	28.992,54	1.012.499,19	-559.499,19
19999953	AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO	179.000,00	179.000,00	12.321,66	173.167,01	5.832,99
19999954	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	1.426.000,00	1.426.000,00	0,00	608.196,76	817.803,24
19999955	OUTRAS RECEITAS	2.326.000,00	2.326.000,00	159.474,08	1.639.471,43	686.528,57
19999960	REC.DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA-OUTRAS REC.	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19999961	AEROPORTO - TX TRANSFERENCIA DE HANGAR	3.000,00	3.000,00	0,00	5.500,69	-2.500,69
19999964	FUNDO MUNICIPAL DES.TERRITORIAL - FUMDET	10.000,00	10.000,00	0,00	771.580,37	-761.580,37
19999965	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FMAS)	1.000,00	1.000,00	9.252,56	292.879,00	-291.879,00
20000000	RECEITA DE CAPITAL	134.251.000,00	134.251.000,00	107.380,78	41.356.592,15	92.894.407,85
21000000	OPERACOES DE CREDITO	132.085.000,00	132.085.000,00	0,00	37.134.285,86	94.950.714,14
21100000	OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO	132.085.000,00	132.085.000,00	0,00	37.134.285,86	94.950.714,14
21190000	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO IN	132.085.000,00	132.085.000,00	0,00	37.134.285,86	94.950.714,14
21199900	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO IN	132.085.000,00	132.085.000,00	0,00	37.134.285,86	94.950.714,14
21199901	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO IN	115.285.000,00	115.285.000,00	0,00	0,00	115.285.000,00
21199902	IMPLANT.REV. CICLOVIAS E CICLOFAIXAS	11.300.000,00	11.300.000,00	0,00	0,00	11.300.000,00
21199903	PAC - MOBILIDADE	5.500.000,00	5.500.000,00	0,00	0,00	5.500.000,00
21199905	PROGRAMA PRO-TRANSPORTE - PAC 2	0,00	0,00	0,00	319.285,86	-319.285,86
21199908	PROGRAMA FINISA - CONTRATO 622.468-21	0,00	0,00	0,00	10.815.000,00	-10.815.000,00
21199910	PROGRAMA FINISA - CONTRATO 623.488-87	0,00	0,00	0,00	26.000.000,00	-26.000.000,00
22000000	ALIENACAO DE BENS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
22100000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
22130000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
22130100	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
22130102	ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
22130103	ALIENACAO DE VEICULOS USADOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
23000000	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	107.380,78	1.633.816,39	-1.633.816,39
23100000	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	107.380,78	1.633.816,39	-1.633.816,39
23110000	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	107.380,78	1.633.816,39	-1.633.816,39
23110700	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	107.380,78	1.633.816,39	-1.633.816,39
23110710	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS EM GERAL	0,00	0,00	107.380,78	1.633.816,39	-1.633.816,39
23110711	AMORTIZACAO DE FINANCIAM. EM GERAL- PRINCIPAL	0,00	0,00	107.380,78	1.633.816,39	-1.633.816,39
24000000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.160.000,00	2.160.000,00	0,00	2.588.489,90	-428.489,90
24100000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDA	1.920.000,00	1.920.000,00	0,00	226.307,00	1.693.693,00
24110000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	0,00	0,00	0,00	226.307,00	-226.307,00
24115000	TRANSFERENCIA RECURSOS DO SUS -BLMANUTENCAO	0,00	0,00	0,00	226.307,00	-226.307,00
24115010	TRANSFERENCIA RECURSOS DO SUS -ATPRIMARIA	0,00	0,00	0,00	226.307,00	-226.307,00
24115011	TRANSFERENCIA RECURSOS DO SUS-ATPRIMPRINC	0,00	0,00	0,00	226.307,00	-226.307,00
24140000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA UNIAO E DE	1.920.000,00	1.920.000,00	0,00	0,00	1.920.000,00
24145000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO PARA	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
24145002	IMPLANTACAO UNIDADES DE SAUDE	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
24149900	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UN	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
24149902	MINIST DAS CIDADES - FNHIS	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
24200000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	240.000,00	240.000,00	0,00	2.138.102,71	-1.898.102,71
24220000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS	240.000,00	240.000,00	0,00	1.277.184,40	-1.037.184,40
24229900	Outras TransferEncias de ConvEnios dos Estados e DF e de Suas Entidades	240.000,00	240.000,00	0,00	1.277.184,40	-1.037.184,40
24229905	AQUISICAO DE VEICULOS	0,00	0,00	0,00	150.000,00	-150.000,00
24229907	CONSTRUCAO DE ESCADA - BAIRRO TATUAPE	0,00	0,00	0,00	200.000,00	-200.000,00
24229910	INFRAESTRUTURA - BAIRRO NOVO HORIZONTE	0,00	0,00	0,00	300.000,00	-300.000,00
24229912	REVITALIZACAO DA PRACA DE ARTEMIS	0,00	0,00	0,00	191.825,56	-191.825,56
24229918	CONVENIO ESTADUAL CDHU	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
24229920	REFORMA VESTIARIO - BARAO DE SERRA NEGRA	0,00	0,00	0,00	100.000,00	-100.000,00
24229928	REFORMA PRACA DE ATENDIMENTO CIDADAO - T2	0,00	0,00	0,00	240.000,00	-240.000,00
24229930	REVITALIZACAO DA PRACA MARIO DEDINI	0,00	0,00	0,00	95.358,84	-95.358,84
24290000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	860.918,31	-860.918,31
24299900	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	860.918,31	-860.918,31
24299904	IMPLANTACAO E READEQUACAO DOS ECOPONTOS	0,00	0,00	0,00	384.918,31	-384.918,31
24299908	RECURSO PARA AQUISICAO DE VEICULO.	0,00	0,00	0,00	350.000,00	-350.000,00
24299909	TRANSF.EMENDA PARLAMENTAR ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	126.000,00	-126.000,00
24500000	TRANSFERENCIA DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS	0,00	0,00	0,00	224.080,19	-224.080,19
24510000	TRANSFDE OUTRAS INTPUBLICAS-ESPECEST;MUNIC	0,00	0,00	0,00	224.080,19	-224.080,19
24510100	TRANSFERENCIA DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS	0,00	0,00	0,00	224.080,19	-224.080,19
24510102	TRANSFERENCIA AGBACIAS PCJ-RECUPERACAO RIOS	0,00	0,00	0,00	224.080,19	-224.080,19
TOTAL DA RECEITA		2.455.916.000,00	2.455.916.000,00	217.440.759,28	2.135.768.231,59	320.147.768,41

Pág. 5 de 5 - Documento assinado digitalmente por TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA, MARIA CECILIA CHINELATO BORTOLETO. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2024/019527 e o código 56J61W31.



Assinaturas do documento

"_Balancete da Receita 10.24"



Código para verificação: **56J61W31**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

-  **MARIA CECILIA CHINELATO BORTOLETO** (CPF: ***.441.898-**) em 12/11/2024 às 12:52:32 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 19/07/2023 - 09:21:36 e válido até 19/07/2123 - 09:21:36.
(Assinatura do Sistema)

-  **TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA** (CPF: ***.016.528-**) em 12/11/2024 às 10:57:31 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SERASA RFB v5", emitido em 31/01/2022 - 17:35:00 e válido até 30/01/2025 - 17:35:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/019527**

e o código **56J61W31** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL

ALVARA DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO:

149762/2020-1 CONQUEST PARTICIPAÇÕES E EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA
 532700/2023-1 CLEUSA DE JESUS GAMA
 519522/2023-1 MAURICIO JUNIOR ROSA
 537472/2023-1 ADRIANO PINTO ALVES
 105617/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
 548549/2023-1 DANILO GRANGE
 523504/2023-1 GUILHERME AUGUSTO DE QUEIROZ ROCHA FONSECA
 556204/2023-1 RODRIGO RAPHAEL SOARES
 105764/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
 560644/2023-1 BRUNO GIOVANI MONFERDINI
 524437/2023-1 SILVANO CHRISTOFOLETTI E OUTRA
 105767/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
 525015/2023-1 OMETTO FURLAN ADMINISTRADORA LTDA
 105769/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
 105771/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
 105773/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
 105776/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
 105777/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
 105783/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
 105784/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
 105786/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
 105787/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
 105789/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
 105796/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
 542566/2023-1 WILSON JOÃO DE ALMEIDA JUNIOR E OUTRO
 521896/2023-1 EDUARDO GAVA
 550977/2023-1 MARIA JACQUELINE BOSCARIOL
 505206/2023-1 ERIC ISMAEL RISSATTO
 551124/2023-1 MARCELA DOMARCO PASSINI PINAREL
 522620/2023-1 TANIA CRISTINA BORTOLETO BOMBO
 557950/2023-1 CLAUDIA ELIZABETH MOREIRA BETIN E OUTRO
 105788/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
 558016/2023-1 HENRIQUE MARTINS CAMARA
 509672/2023-1 AMELIA LUCIA ANDRADE CIARAMICOLI
 538973/2023-1 GUSTAVO RIBEIRO PIOVESANA
 105603/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
 527556/2023-1 CONDOMINIO EDIFICIO DUQUESA DE WINDSOR
 512173/2023-1 MARIA CELESTE FRIAS FRANÇOES
 105605/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
 512755/2023-1 PHELPE CLAUDINO BUSO
 105041/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
 514194/2023-1 ANA PAULA DOS SANTOS FERRAZ
 105043/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
 515267/2023-1 ROSANGELA MARIA SENATORE
 105053/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
 62648/2023-1 LUIZ ROBERTO ROSSIN E OUTRA
 85780/2023-1 MIGUEL MAFRA DE SOUZA
 505214/2023-1 TALES ISAIAS CANALE
 531303/2023-1 CONDOMINIO EDIFICIO RAVENA
 522250/2023-MARIA INES COLOMBO
 552963/2023-1 ALINE MICAELA DE JESUS SANTOS
 505519/2023-1 LESSIO JUSTINIANO DE OLIVEIRA
 552974/2023-1 JOSELY SOUZA BARBOSA
 524463/2023-1 RUI APARECIDO ZORZETTO
 553035/2023-1 RODOLFO URSOLINO DE SENA
 523724/2023-1 ADRIANA LOPES DOS SANTOS
 553259/2023-1 GUILHERME DOS SANTOS MATAVELI
 523213/2023-1 JOSE PREZOTTO E OUTROS
 549781/2023-1 TATIANE GONZALEZ
 540463/2023-1 ANTONIO LUIZ GONÇALVES
 542026/2023-1 PAULO C ESAR CANDIDO MARTINS
 542047/2023-1 ADRIA SOHANNY COSTA NUNES
 544517/2023-1 JOSE VENCESLAU ALVES
 549886/2023-1 SINESIO PRIMO DOS SANTOS
 500105/2023-1 LUCAS HENRIQUE DE SOUZA
 77773/2023-1 ONOFRE AILSON RIBEIRO
 105797/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
 30191/2021-1 GRAZIELE ARIANE BOTTENE
 105798/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
 105800/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
 105790/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
 105792/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
 105793/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
 105795/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
 105780/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
 105781/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
 105775/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
 105770/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
 105231/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
 105234/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
 105237/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
 105243/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
 104972/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
 104974/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
 104983/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
 104986/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
 105001/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
 105002/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
 105004/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
 105005/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
 105010/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA

105606/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
 105607/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
 105608/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
 105610/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
 105611/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
 105613/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
 105615/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
 105768/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
 105766/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
 105762/2023-CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
 105763/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
 105599/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
 105600/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
 105602/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
 69625/2021-1 AZEMAR ALVES FERREIRA
 102046/2023-1 CARLOS OTÁVIO DIDONÉ
 546030/2023-1 ROBERTA REGIANE DA SILVA
 531826/2023-1 PAULO SERGIO JANDOSO
 73648/2021-1 VALDINEI FERNANDES DE CARVALHO DA SILVA
 538960/2023-1 DALMIR RODRIGUES DA SILVA
 69804/2021-1 DANILO AUGUSTO EVANGELISTA
 18987/2023-1 VITOR LIMA DE ALMEIDA
 556690/2023-1 GAVA INVESTIMENTOS LTDA
 538079/2023-1 IGREJA EVANGELICA PRIMITIVA PENTECOSTAL
 521732/2023-1 HENRIQUE SALVADOR
 87700/2021-1 MARIA LAURA MEIRA SILVA
 64843/2021-1 IRANIVA SOUZA BATISTA BENESCH
 538066/2023-1 MARCIO BERTO
 522967/2023-1 RAFAEL PEREIRA DA SILVA
 84916/2021-1 ALEX SANDRO DOS SANTOS
 69546/2021-1 GILBERTO COSTA JUNIOR
 537343/2023-1 ANTONIO CARLOS BRAGAIA
 44363/2006-2 JOSE DIVINO FERREIRA DA FRAGA
 87737/2021-1 FABIANA ROBERTA GANDELINI ARRUDA
 73943/2021-1 CRISLAINE ROQUE DA SILVA ALVES
 535960/2023-1 GISELDO JOSÉ DA SILVA
 319/2024-1 NEW AGE LOCAÇÃO E COMER. DE MAQUINAS E EQUIP. LTDA
 536579/2023-1 LUCAS OLIVEIRA SILVA
 529654/2023-1 THIAGO VINICIUS DOS SANTOS,
 535070/2023-1 GISELE APARECIDA NASCIMENTO TUFALILE
 556444/2023-1 EVANDRO CRISTIANO ALVES DE LIMA
 552090/2023-VINICIUS RODRIGO MENEGHETTI
 552494/2023-1 RUDINEIA SANTANA ALVES
 549865/2023-1 SIDENALVA SERAFIM DA COSTA,
 522452/2023-1 JUDITE ERNESTA RASERA
 87744/2021-1 PEDRO MENDONÇA DE SOUZA RAMOS
 73918/2021-1 URIEL CESAR FONSECA DE MORAES
 551801/2023-1 LAIS NOBRE ANDRADE
 514084/2023-1 FABIO MACHUCA
 88165/2021-1 RAQUEL BRAGA CARDO SO E OUTRO
 63334/2021-1 JOAO FARIA
 530480/2023-1 JACQUELINE ALMEIDA JOAQUIM
 56852/2021-1 ALINE CRISTINA PINTO REPETTO
 84386/2021-1 MARIA CRISTINA BRAZ DOS SANTOS
 11643/2023-1 EDMILSON HENRIQUE DE OLIVEIRA DIAS
 98891/2021-1 DENER DE SOUZA SANTOS
 538848/2023-1 RODOLFO DETONI
 523374/2023-1 ANA ROSA SIVIERO GOULARTE
 567624/2023-1 RAFAEL LOPES PASSARELLA
 57163/2021-1 ZILEIDE RODRIGUES DOS SANTOS
 2306/2024-1 HELENA DE FATIMA MELOTO GRELLA
 55858/2021-1 YAGO HENRIQUE RAIZER CARLIN
 136998/2020-1 MAILSON TELES BORGES
 77292/2021-1 ANDERSON GOMES REGAZZO
 87736/2021-1 ROSELAINÉ GOISSIS DOS SANTOS
 54677/2021-1 THAIS FERMINO OVIDIO
 54681/2021-1 ALESSANDRA GARCIA
 2118/2024-1 MARIO OSWALDO CAPPELLETTI
 73911/2021-1 CLAUDIA CRISTIANE CARNEIRO RIBEIRO
 534123/2023-1 NIVEA MARIA DE OLIVEIRA MARQUES
 55327/2021-1 ARMANDO GOMES DE ALMEIDA JUNIOR
 563794/2023-1 MARCELA RASERA
 147086/2022-1 JULIANO COPOLI
 533969/2023-1 LUCAS OMETTO BERTO
 508707/2023-1 ANDRE FELIPE RODRIGUES E OUTRA
 11259/2021-1 ELIABE OLIVEIRA DA SILVA
 58620/2021-1 AGNALDO DE OLIVEIRA
 23189/2023-1 AMANDA KARYM DOS REIS SOARES
 54387/2023-1 LUIS GUSTAVO DUMIT RODRIGUES
 546053/2023-1 VANESSA CRISTINA RIZZI
 64812/2021-1 INGRID RAYANE QUEIROZ RODRIGUES
 545090/2023-1 ALLANDA SOARES DA MATA ARAUJO
 61161/2023-1 ANTONIO CARLOS BRAGAIA,
 147822/2020-1 JULIANA BARBOSA DESIDERIO
 512285/2023-1 SERGIO ASSIS RIOS MAIA
 1087/2021-1 ISRAEL LUIZ DE LIMA
 518616/2023-1 LUIZ QUIRINO DA ROCHA SEGUNDO
 502649/2023-1 RODOLFO SCARPARI CARLIN
 525571/2023-1 ALBERTO RODRIGUES
 505584/2023-1 DANIEL FIRMINO DIAS DINIZ
 525702/2023-1 FÁBIO ALMEIDA MARQUES
 85256/2021-2 JOAO AUGUSTO GONSALEZ E OUTRA
 504412/2023-1 ELI EDSON DE ALMEIDA
 544534/2023-1 LISANDRA FONSECA GUSTINELLI
 525935/2023-1 MARIA ZENILDA DE SANTANA TAVEIRA
 551230/2023-1 IVELISE BERGAMASCO
 505555/2023-1 RRJ HOLDING LTDA
 551668/2023-1 SIMONE CARDOSO DOS SANTOS DE BRITO

526358/2023-1 FERNANDO RODRIGO NOGUEIRA
555386/2023-1 ANDRE DA SILVA MOREIRA
77287/2021-1 VALTER PEREIRA DE AZEVEDO
555670/2023-1 NATIELY CARDOZO INACIO
523214/2023-1 REINALDO INACIO DA SILVA E OUTRA
57151/2022-1 GISELE LARA RESENDE BORTOLAZZO
524297/2023-1 CESAR DE ALMEIDA FERREIRA E OUTRA
201806/2022-1 LARISSA LIMA REIS
525205/2023-1 SARA GABRIELLEN CORDEIRO SILVA COSTA
201818/2022-DENISE PEREIRA
518619/2023-1 LBS HOLDING LTDA
197859/2022-1 SABRINA APARECIDA PEREIRA DE CARVALHO
523139/2023-1 MARCOS CESAR CAPAROS ROSSI
198740/2022-1 COPAM AGROPECUARIA ADM PART E SERVIÇOS LTDA
508761/2023-1 JHONATAN BRITO SILVA
200007/2022-1 SOLANGE ADRIANA DE ALMEIDA
515980/2023-1 JULIANA LEME FRUCTUOSO
531824/2023-1 CLADEVILSON MADEIRA DIAS
517466/2023-1 CESAR DE ALMEIDA FERREIRA E OUTRA
538882/2023-1 PIZZINATO PARTICIPAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA
518521/2023-1 PEDRO MORETTI AMARAL
540437/2023-1 ALECSANDRO BELTRAMI DA SILVA
47802/2023-1 VICTOR ALEXSANDER GIACOMELLI DA SILVA
507957/2023-1 VLADIMIR JOSE SEVERINO
128710/2021-2 RODRIGO RIBEIRO MINGOCI
553556/2023-1 MARCELLO PERISSINOTTO JUNIOR
556243/2023-1 TAIS RODRIGUES DE OLIVEIRA E OUTRA,
175786/2022-1 KARINA FERREIRA PERIN E OUTROS
98441/2023-1 FERNANDO MORENO SEBASTIANES
57230/2023-2 NALESSO &VELLO LTDA
545954/2023-1 EVERTON RODRIGO BRAIS
105162/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
546123/2023-1 FABIO DE LIMA SILVA
507522/2023-1 TUANI ERLER ROSSIN FRIAS
539470/2023-1 RENATO AUGUSTO E OUTRA
105170/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
537431/2023-1 SELMA DE LIMA PEREIRA
518618/2023-1 STEEL WORK PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
201779/2022-1 RACIRA SOUSA SILVA
505578/2023-1 IVANEIDE RESENDE DE OLIVEIRA
201783/2022-1 AZAF ESMAEL LONGATO
201822/2022-1 RAPHAELA DOMINGUES
202889/2022-1 JOSUE ANTONIO JACOMAZZI E ROSMARI CALDARI JACOMAZZI
528603/2023-1 JOSE NUNES LOPES E OUTRA
557628/2023-1 MICHELE FUZZATTO
551103/2023-1 LUAN LOPES DA SILVA
508735/2023-1 GABRIEL BILATO
536675/2023-1 JM ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
173951/2021-1 JOSÉ ANTONIO SILVESTRINI
107148/2022-1 PETER AMSTALDEN HERNANDES
61714/2023-1 CLÁUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA E DANIELE B. DE OLIVEIRA
530113/2023-1 CRISTIANE DE GIACOMO
45835/2023-1 PAULO HENRIQUE NAZATTO
81754/2021-1 SÁVIO JOSÉ MIRANDA COSTA
533043/2023-1 ALEXANDRE BRUNELLI
551217/2023-1 MATEUS FAVA
555003/2023-1 NATALIA CRISTINA CARPIM
555062/2023-1 JESSICA FLORENCIO DA SILVA
552537/2023-1 THAYLA QUEIROZ BERNARDES
553089/2023-1 FOCO GESTÃO DE BENS LTDA
561697/2023-1 HYGOR LUIS PIMENTA NEVES
126718/2022-1 THIAGO CAMPIONI DE MENESES
503849/2023-1 LUIS GUSTAVO BASSO
557389/2023-1 ANDREA GONÇALVES DE ALMEIDA
56504/2023-1 CONVIGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
98895/2023-1 JOSE ADEBALDO RODRIGUES
58906/2023-2 CARLOS ROBERTO GONZALEZ BRIONES
534117/2023-1 WAGNER APARECIDO CRUZ
507322/2023-1 WILKEANS ALEXANDRE BELLINI
568514/2023-1 CONDOMINIO RESIDENCIAL RIETI
42709/2023-1 GABRIELA ALESSANDRA MARTINS
529401/2023-1 PALOMA PAULUCI MARIOTO
128215/2021-1 LUCILENE RAMALHO XAVIER
2232/2024-1 ANDRÉ TARCÍSIO GARCIA PEREZ E OUTRA
519967/2023-1 LEONARDO ALVES FIGUEIREDO
520518/2023-1 ENILSON OSCAR DELAZARI E OUTRA
520991/2023-1 MARINA MALUF ALVES
526820/2023-1 CIDADE PARIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO SPE LTDA
556139/2023-1 AMC COM. DE PÇS E EQUIP. P/ MINER.. DE CALC. LTDA E OU
105173/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
563160/2023-1 BEATRIZ BRESSAN GRANDINO MERLOTI
526892/2023-1 HELENA MARIA DE OLIVEIRA
545454/2023-1 LEANDRO AUGUSTO FERNANDES DUARTE
105174/2023-1CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
82044/2023-1 EDSON JAIR NICOLETI
517389/2023-1 ALEXANDRE HENRIQUE MOVIO
105020/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
551777/2023-1 FABIO BOZON PENTEADO
515860/2023-1 FABIO RENAN PULCINO DA SILVA
66634/2023-1 FELIPE ALVES DOS SANTOS
509726/2023-1 JOSE CARLOSVELO
14406/2021-1 LANDERSON SOUZA CARVALHO
522477/2023-1 ADALBERTO WAGNER LOPES
128108/2020-1 SARAH VIEIRA NOVAIS
39847/2021-1 EDERSON RODRIGO BENEDITO LOPES
560376/2023-1 GUILHERME MARCO LEO E OUTRO
135704/2020-1 MATHEUS CRISTOFOLETTI MANDRO
146111/2020-1 RAFAEL DE CAMPOS LOPES
85819/2023-1 FERNANDA NETTO DAS NEVES
6266/2024-1 MARCIO ADRIANI GAVA
561776/2023-1 MARAEV CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
176097/2021-1 DANIELA SAN JUAN CAMARGO
91979/2023-1 SERGIO BENEDITO BELOTTI
56125/2021-1 CONDOMINIO EDIFICIO FECCHIO
561777/2023-1 JULIA MONTEIRO DE CARVALHO CALLEGARO
176807/2021-2 JEFERSON ANTONIO ROSSI
563933/2023-1 LUANA RODRIGUES DANTAS
31887/2021-1 EVERSON DE LIMA SOUZA
561799/2023-1 LEANDRO MENDES DA SILVA
139412/2022-2 FABRICIO TANCREDO FELICIANO E OUTRA
73837/2023-1 ALESSANDRA MONTEIRO CORRER
134459/2021-2 RENAN RIBINO DE CARVALHO
561851/2023-1 LUAN HENRIQUE LOPES RAMALHO
102803/2023-1 MARIA ALICE SCAREL
566042/2023-1 MANUELA APARECIDA CORRÊA
87358/2022-2 JULIA RAQUEL PINHEIRO
19105/2021-2 GLEIDIMARIA DE BARROS MONTENEGRO
103222/2023-1 KAIQUE DE SOUSA NUNES WIETKY
90122/2021-1 LUCAS DE JESUS SANTANA
91540/2022-2 COBASI COMERCIO DE PRODUTOS BASICOS E IND. S.
19110/2021-2 ISAAC JOSE DA SILVA
78036/2021-2 JOSE LUIS NEGRI
95058/2021-1 RICARDO SIQUEIRA
32808/2023-SAMARA FIGUEIREDO
19168/2021-2 VALDIRENE APARECIDA GOMES DA SILVA
76503/2021-1 THIAGO PEREIRA DE FREITAS,
26548/2022-2 LUIZ GUSTAVO GANDIN
32813/2023-1 LAUANY ALWIN SCHIMMELPFENG
22435/2021-2 ANA CRISTINA SARDINHA,
73640/2021-1 PAULO CESAR DA SILVA MARIANO
84385/2021-1 LUCAS ALAN LAZARO
520525/2023-1 MARIA APARECIDA DE NEGREIROS ECHEVARRIA DIAS
22446/2021-2 CAROLINE CRISTINA BARROS
114012/2019-2 NIUDE DE OLIVEIRA E SILVA
87727/2018-3 FERNANDO HENRIQUE CARDOZO PEREIRA ALVES
511076/2023-1 DANILO BATAGIN COVOLAN
22447/2021-2 SELMA DOSREIS
92401/2020-1 FELIPE GONÇALVES RIBEIRO
138642/2020-1 ALINE BROSIO HENTZCHLER
105290/2023-1 MARIA EUNICE BARBOSA
22450/2021-2 DIEGO LEOPOLDO MARCELO
99091/2023-1 JOSÉ FERNANDO ALVES FERREIRA
22452/2021-2 LUCIANA RODRIGUES DA SILVA
561998/2023-1 GABRIEL ENGEL NEVES DA SILVA
22455/2021-2 ANAIR FERREIRA LEMES
562304/2023-1 BRUNO QUINELATO DO AMARAL
26185/2021-2 CAIQUE AUGUSTO TEIXEIRA
562616/2023-1 IVISA ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS E PART. LTDA
528556/2023-1 ALMIR FRANCISCO DE OLIVEIRA
563100/2023-1 THAIS GIACOMELLI ANTONELLI,
529163/2023-1 MARCIANO FERREIRA DE PAULA E OUTRA
563129/2023-1 SAMANTA APARECIDA BARBOSA
3428/2023-1 DOMENIQUE ALESSANDRA CORREA PINHEIRO
7489/2023-1 GLAUCIA MARIA MARAFON
538375/2023-1 LUCAS FERRAZ FORTI
553291/2023-1 FABIANA FERREIRA
558305/2023-1 FASSOBRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
556443/2023-1 RENATO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
510116/2023-1 JOSE FERNANDO GOMES
138295/2020-1 JULIANA MARTINS DO NASCIMENTO
153359/2020-1 CAMILA APARECIDA BRAINICK FRAGA
544350/2023-1 ADAO ADAUTO TOMAZINE
525860/2023-1 JOSE ROBERTO ESTEVES E OUTRA
564217/2023-1 WASHINGTON LUIS ANTONIO
105254/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
544443/2023-1 JOAO PAULO SALVADOR FRANCO
524435/2023-1 HENRIQUETA VECHINE
536100/2023-1 ARIANE GRAZIELE LIMA
523441/2023-1 ALTINO MOISES DUTRA DE SOUZA
533362/2023-1 ROBERTO TOSTES NOBILE E OUTRA
530439/2023-1 DANIELE DE OLIVEIRA NATALE E OUTRO
197077/2022-1 GERALDO GIMENEZ
27791/2021-1 EMBRAPLAN ITALO INCORPORADORA SPE LTDA
560751/2023-1 FLAVIO CESAR DE MORAES SALLES E OUTRA
561640/2023-1 CASSIA RAFAELE BARROS MACHADO
561650/2023-1 GUSTAVO PAES VOLPATO
561689/2023-1 IAGO FELIPE MARQUES DOS SANTOS
560504/2023-1 GUSTAVO FERNANDES HASS
561707/2023-1 ISAAC RIBEIRO DOS SANTOS
512618/2023-1 JULIANA MARIA MORETTI LOVADINI
513137/2023-1 DÉBORA MONTEIRO
567549/2023-1 NATÁLIA FREITAS DE MORAES GOBBIN
176369/2021-2 JOAO PAULO DOS SANTOS
561774/2023-1 JOSE ROBERTO DE PAULA MARTINS JUNIOR
519904/2023-1 LUCIANA POMPERMAIER PELAES
71708/2023-1 INACIO DONIZETE METLER,
500057/2023-1 LUZIA HELENA SILVA KOPP SOARES
560530/2023-1 FABIANA RAMOS DA SILVA
508033/2023-1 CLEIDE ALVES CANTUARIA
557754/2023-1 MARIA OLIVIA JESUINO
508111/2023-1 KELFUS INDUSTRIA DE LUBRIFICANTES LTDA
560290/2023-1 SONIA REGINA FURLAN
525254/2023-1 DANILO PIGORETTI
112255/2021-2 CLAUDINEI PEREIRA
534000/2023-1 FABIO ROBERTO ERCOLIM E OUTRA
538423/2023-1 EVERTON ALEX SILVA E OUTRA

546211/2023-1 MARCELO ALEXANDRE MASCARIN,
 547302/2023-1 JAYME ZOTELLI JUNIOR
 550569/2023-1 JOAO LUCAS FIGUEIREDO PETRINI
 545998/2023-1 ERICA MORAES LUCAS
 543857/2023-1 LUIS RICARDO RODRIGUES BARBOSA
 556248/2023-1 CESAR FERNANDO FUZZATO
 557004/2023-1 ALENCAR ANDRE DE MELLO
 557390/2023-1 BRUNA CAROLINE FOGAÇA PONTES
 557626/2023-1 WELLINGTON ROBERTO ALEXANDRE
 557627/2023-1 MARIA LUCIA PEREIRA MARÇAL DE OLIVEIRA
 565356/2023-1 GENISSON SOUSA DE OLIVEIRA
 524268/2023-1 ANDREZA DE OLIVEIRA SILVA
 558359/2023-1 MARIA DA PAZ RODRIGUES DE LIMA
 524315/2023-1 ANA DALVA MATOS DE OLIVEIRA
 563221/2023-1 GISLAINE MICHELE MANARIN
 525250/2023-1 DHIONE WESLLEY ALVES DA SILVA
 556546/2023-1 WANDEYLSO VANDERLEI CAMPELO
 507491/2023-1 SELMA TEODORO DE OLIVEIRA
 547330/2023-1 LUIS HENRIQUE ALVES ANDRE
 507517/2023-2 JEAN LUIS NEVES DE CAMARGO
 535913/2023-1 REINALDO BATISTA DA SILVA E OUTRA
 51445/2021-1 ALICE DE MATTOS
 531595/2023-1 TUDOR BATERIAS PIRACICABA LTDA
 519726/2023-1 CARLOS LUCIANO DE SOUSA
 531636/2023-1 TUDOR BATERIAS PIRACICABA LTDA
 532579/2023-1 KAILO HENRIQUE SOARES GOMES
 63389/2022-2 JOSE ODAIR NAZATO E OUTROS
 560067/2023-1 ALINE CRISTINA GONÇALVES DOS SANTOS
 543149/2023-1 RAFAELA KARINA CHIODI
 521656/2023-1 MDPAR PARTICIPAÇÕES LTDA
 6870/2024-1 ALEXANDRE AUGUSTO ROXO FELIX
 128847/2021-3 RENATA CRISTINA ORTIZ
 549736/2023-1 MILTON JOSÉ BONASSI E OUTROS
 524918/2023-1 JOAO MARCOS GRANATO E OUTRO
 6874/2024-1 IDAIR GIOVELLI JUNIOR E OUTRA
 523589/2023-1 EVANILDO LACERDA DE SOUZA E OUTRA
 7710/2024-1 GILBERTO APARECIDO DA SILVA
 555510/2023-1 VICTOR DA SILVA BEINOTTE E OUTRA
 501140/2023-1 NELSON CAMATARI FILHO
 566611/2023-1 BEATRIZ GOMES NORMILIO
 526938/2023-1 FRANCELI ROCHETTO LACERDA
 555285/2023-1 JOÃO VITOR GRANDA FERREIRA PIRES
 505757/2023-1 RODRIGO MYLLER FOGAÇA
 112697/2022-1 EMBRAPLAN ENGENHARIA LTDA
 58735/2021-1 JAIR FORTUNA DA SILVA
 558760/2023-1 THIAGO POLASTRO DA SILVA
 58738/2021-1 GUILHERME FERREIRA BRITO
 548676/2023-1 HANIEL WESLEY RICARTI DA SILVA
 540543/2023-1 RACHEL MACHADO AMALFI
 544552/2023-1 JULIANO BELLINI RODRIGUES
 528027/2023-1 JULIO CESAR MARQUES DASILVA E OUTRA
 25738/2021-1 VICTOR HUGO BUZZERIO
 26175/2021-1 PATRICIA PEREIRA MIGUEL CHRISTOFOLETTI
 159692/2020-1 JOAO PAULO BARBOSA
 48432/2022-1 LIFE TECNOLOGIA EDUCACIONAL EIRELI
 559079/2023-1 HERNANDES ISIDRO NETO E OUTRA
 567618/2023-1 CASSIA FERREIRA DOMINGUES
 567799/2023-1 PAULO ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS
 568002/2023-1 FRANCISCO FRANCIVALDO DE LUCENA
 565476/2023-1 SELMA ALMEIDA DE SOUZA
 565699/2023-1 BIANCA DOS SANTOS,
 560472/2023-1 SAULO SILVESTRE LEITE
 537301/2023-1 MARCIO ROBERTO CAMILO TEIXEIRA
 544510/2023-1 CARLOS ROBERTO DE MELLO JUNIOR
 EXPEDIDOS.

VISTO DE CONCLUSÃO:

5748/2023-1 KELI CRISTINA SANTOS NUNES
 87639/2023-1 TAMER EL GUINDY
 159590/2021-1 FABIO
 BONILHA GAVAGGIONI E OUTRA
 24709/2022-1 JOAO CARLOS ALVES DE JESUS
 172858/2021-2 JULIANA PESCE PALADINO
 97163/2022-1 RODRIGO AMANCIO BIBIANO
 87230/2021-2 LUCIANO MARCIO OBANA
 159947/2020-2 ANTONIO JOSE LASARO APRILANTI
 82404/2021-1 MARCOS VINICIUS BISTAFA
 149888/2022-1 CHARLES RONIVALDO RODRIGUES
 97040/2022-1 JUNIOR ISMAEL GESE E OUTROS
 117606/2022-1 ZILDETE MESSIAS SOARES
 39142/2023-1 ERICK DE PAULA CHIQUITO E OUTRA
 46521/2022-1 CLAUDIOMAR VIEIRA DOS SANTOS
 166076/2022-1 BIANCA STEPHANIE FATOBENE DE ALMEIDA
 11242/2023-1 JULIANA APARECIDA FERNANDES
 139641/2021-1 GISELE CRISTIANE SCAHAVONI
 520365/2023-1 MURILO FERNANDES AGGIO
 548549/20231 DANILO GRANGE
 516861/2023-1 THIAGO MELQUIADES NUNES
 520368/2023-1 FERNANDO CAMPOS PEREIRA
 514811/2023-1 EDSON TENORIO DE ARAUJO
 505576/2023-1 IAGO PITTER RIGHI AMANCIO
 505579/2023-1 WEDSON ALVES DA SILVA
 524441/2023-1 ISABEL CRISTINA FERNANDES
 502512/2023-1 JHONATA OLIVEIRA DA SILVA
 520878/2023-1 ARI GUSTAVO GOMES
 557950/2023-1 CLAUDIA ELIZABETH MOREIRA BETIN E OUTRO
 512507/2023-1 MARCELO FRANCISCO RAZERA STURION
 558016/2023-1 HENRIQUE MARTINS CAMARA

512514/2023-1 MARCELO FRANCISCO RAZERA STURION
 1842/2023-1 RENAN GUSTAVO ANDRIOLI
 85780/2023-1 MIGUEL MAFRA DE SOUZA
 116361/2021-1 ROGERIO SILVA CERQUEIRA BARRETO
 540463/2023-1 ANTONIO LUIZ GONÇALVES
 521896/2023-1 EDUARDO GAVA
 139637/2021-1 LUCAS CONUS ROCHA
 155118/2022-2 LUCAS MAICON CARDOSO
 108505/2021-1 EDINEI FERREIRA DE ARAUJO
 85575/2021-1 ESTELA MUNHOZ SEGA MAGALHAES E OUTRO
 40479/2022-1 VITOR LOPES DE OLIVEIRA
 3273/2022-1 GUSTAVO PIERO LEO
 101833/2017-1 GUSTAVO PIACENTINI
 41550/2022-2 ELAINE LEITE MORGADO
 28465/2022-1 PAULO SERGIO RODRIGUES
 22059/2021-1 JOÃO MARCOS BRUSANTIN
 108606/2022-1 VALDENEY MARTINS DOS SANTOS
 21517/2022-1 GABRIEL DA SILVA SANTANA
 36620/2018-1 MARIVALDO FERNANDO DE ARRUDA
 25909/20231 MARLI VIEIRA
 87001/2020-1 FABIANO LEANDRO DOS SANTOS
 81695/2021-1 REGINALDO RODRIGUES ANDRADE
 129617/2021-1 NELSON ANDRELLO
 60425/2021-1 WAGNER JOSÉ MOREIRA
 65439/2019-1 MARIA EUGENIA DA SILVA DE OLIVEIRA
 105714/2011-1 RAFAEL ROBERTO BIROLLO E OUTRA
 116626/2021-1 LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS
 193182/2022-1 RAPHAEL KOURY GIUSTI
 45443/2022-1 JOSIELE EDUARDO DA COSTA
 45445/2022-1 DEIVID LUCAS DE ARAUJO MARQUES
 93295/2021-1 CARLOS AUGUSTO MASCARIN E OUTROS
 50756/2022-1 MATHEUS JUNQUEIRA HARBER
 156049/2022-1 LUCIANO RADIGHIERI MARTINS,
 120636/2021-1 RENATO TOBIAS ROSSETI PIRES
 50053/2021-1 DIONE RODRIGUES RAMOS
 71958/2022-1 LUIS RICARDO DA SILVA FERREIRA
 140076/2020-1 JOAO ALFREDO CORREA NETO
 117667/2011-2 HERMINIO BERTOLLA
 48990/2021-1 DANIELA CRISTINA LOPES
 505792/2023-1 EVANILDO LACERDA DE SOUZA E OUTRA
 149762/2020-1 CONQUEST PARTICIPAÇÕES E EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA
 319/2024-1 NEW AGE LOCAÇÃO E COMER. DE MAQUINAS E EQUIP. LTDA
 556444/2023-1 EVANDRO CRISTIANO ALVES DE LIMA
 87897/2021-1 ELTON RODRIGUES DE BARROS E OUTRA
 164948/2020-1 NILTON CESAR PERES
 25605/2023-1 REINALDO FERREIRA DA SILVA
 7581/2023-1 ALIOMAR ASSUNÇÃO DA PAIXÃO
 146908/2022-1 GUILHERME ALVES DO NASCIMENTO
 111092/2022-1 LUCAS GABRIEL SOUZA DE OLIVEIRA
 97161/2022-1 GABRIELA RIBEIRO DOS SANTOS
 104378/2022-DAIANA APARECIDA CORRÊA
 159983/2022-1 REGINALDO DOS SANTOS LIMA
 126157/2022-1 JEFERSON DE OLIVEIRA LOPES,
 100355/2022-1 JAMIL ROQUE PAROLINA
 180972/2022-1 DANIEL RAMOS DOS SANTOS ROCHA PASCOTTO
 123601/2022-1 FREDERICO AUGUSTO DE OLIVEIRA BISSON E OUTRA
 70751/2018-1 NYCOLAS GABRIEL PARIZOTO FERNANDES
 66273/2023-1 LUCAS AUGUSTINHO TREVISAN
 108322/2022-1 RENATA REGINA DE OLIVEIRA MARTINS
 25606/2023-1 FLAVIANE MASCARENHAS LIMA
 124124/2022-1 CARLOS ANDRÉ RUIZ ARAGON
 125352/2022-1 WEVERTON LUSIANO VIDAL
 142927/2022-1 GUSTAVO VICTOR DA SILVA
 155245/2022-1 MARCELO DONATTE E OUTRA
 22288/2021-1 ANTONIO CARLOS PEREIRA
 11774/2022-1 INDEPENDENCE TOWER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTD
 87223/2021-1 GIOVANA DOMINIQUE MONTEIRO ALVES
 2306/2024-1 HELENA DE FATIMA MELOTO GRELLA
 168721/2021-1 JACKSON FAGUNDES DA SILVA
 154906/2020-1 JOSELITO CASADEI
 156657/2022-1 BRUNA ORIANI E OUTRO
 2367/2020-1 ARIANE APARECIDA MORAES DA SILVA OLIVEIRA
 2361/2020-1 ROBSON AUGUSTO MONTEIRO
 2359/2020-1 FRANCISLAINE FERNANDA BATISTA SANTOS
 915/2020-1 APARECIDO LEANDRO GRANZIOL DE ALMEIDA
 889/2020-1 CLAUDINEI CONSOLMAGNO JUNIOR
 2387/2020-1 DAVI AUGUSTO BERALDO CONSTANTINO
 2388/2020-1 ALINE LINDSAY ROSA SILVESTRE
 2351/2020-1 ELIZANGELA MARIA LIMA FRANÇA BAPTISTA
 76173/2021-1 RONALDO ANTONIO NICOLA
 105627/2021-1 MAICON GALIANO DE OLIVEIRA
 98330/2021-1 DEBORAH MAGRI MOREIRA DE CARVALHO
 77890/2021-1 ANDREA APARECIDA BRASIL
 83487/2021-1 CAMILA APARECIDA GUERRERO
 88622/2021-1 MARCELO AMORIM DE SOUZA
 103128/2021-1 DEIVID SALLES
 64825/2021-1 NATALIA MARIA DEROLDO JUZ
 91926/2021-1 BRUNO SATTOLO
 135176/2021-1 VITOR BRUNO MARCELINO GARCIA
 98186/2021-1 PAMELLA DE CARVALHO RIBEIRO
 2396/2020-1 MATHEUS CAMPOS DESIDERIO
 2372/2020-1 CAROLINE MARINA ROMERO MEDEIROS
 14286/2020-1 MARIA PEREIRA DOS SANTOS
 10208/2020-1 KEILA ROSTI
 7881/2020-1 JOSÉ WILSON CARVALHO DA SILVA
 7879/2020-1 JORGE RODRIGUES FURTADO
 7882/2020-1 FELIPE WILLIAM BEINOTTE
 15633/2020-1 REINALDO MARTINS DE OLIVEIRA

9511/2022-1 PATRICIA CRISTINA DOS SANTOS
9512/2022-1 ROSANA APARECIDA FURLAN RODRIGUES
138028/2022-1 JOSIVALDO ANTONIO DE OLIVEIRA
6181/2020-1 FERNANDA DOS SANTOS MELO
6179/2020-1 JOSE CAMPOS VIEIRA
20543/2020-1 ALINE DÁRIO
17110/2020-1 GABRIEL HENRIQUE SANTOS DA SILVA
18114/2020-1 KAREN DE MELO PEDREIRA
20552/2020-1 LEANDRO RAMALHO DA SILVA
24910/2020-1 ALESSANDRA CRISTINA RIBEIRO
16627/2020-1 FABIO FAGUNDES GREGORIO
20551/2020-1 LETICIA CORREA CARDOSO
20547/2020-1 PAULO HENRIQUE ERCOLIN
21820/2020-1 ELIZABETE INEZ DA CRUZ
7735/2020-1 SANDRA SILVA CHAVES
7731/2020-1 LUCAS DE OLIVEIRA
111450/2020-1 VALQUIRIA VIEIRA DE LIMA
6183/2020-1 MARCOS ANTONIO SANTANA
6175/2020-1 ERINALDO LUIZ DOS SANTOS
6177/2020-1 DANILO BRUNO MARDEGAN
7361/2020-1 BRUNO HENRIQUE SCHIMIDT DE MELLO ALVIM
563794/2023-1 MARCELA RASERA
546053/2023-1 VANESSA CRISTINA RIZZI
7872/2020-1 LETICIA FRANÇA DE OLIVEIRA
7874/2020-1 ARNALDO DOS SANTOS JUNIOR
14199/2020-1 FRANCIELLEN DOS SANTOS FREIRES
89950/2021-1 RINALDO LUIZ ROZADA
138880/2021-1 HELIA SCOTON FRANCHI
525935/2023-1 MARIA ZENILDA DE SANTANA TAVEIRA
138881/2021-1 HELIA SCOTON FRANCHI
141690/2021-1 MICHELE RIBEIRO SAIA
7690/2020-1 JESSICA DE SOUZA SANTOS
7870/2020-1 MAICON OLIVEIRA MELO
7137/2020-2 JOSIMEIRE DA SILVA OLIVEIRA
112262/2020-1 MARIA CLARA NADIANE DE ALQUINO SÁ
119009/2020-1 IAGO RAUL VALLERINI
141098/2020-1 CRISTIANE APARECIDA DE MATTOS ROSA
121568/2020-1 FABIO LUIS PACHECO
147717/2021-1 CONCEIÇÃO APARECIDA DE ALMEIDA LINO
124670/2017-1 MARIA APARECIDA BORTOLETTO ABDALLA
118695/2016-1 IRINEU AMBROZANO FILHO E OUTRA
111454/2022-1 FELIPE ALIBERTI CAMOSSI E OUTRA
148413/2021-1 MATEUS CURTILE CARDOSO
5997/2020-1 CARLOS ROBERTO LOPES RODRIGUES
16517/2022-1 ANTONIO HUMBERTO DE CARVALHO ANTUNES
146816/2022-1 ANDRÉ RICARDO COLETI GODOY
143878/2022-1 VIG PLAN PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
100253/2020-1 MARCELO DA SILVA
47074/2022-1 FABIO MAGNUSSON PACHECO
65371/2022-1 ANA CLAUDIA DA SILVA SANTANA
165706/2022-1 LUIS FERNANDO COSTA
33614/2022-1 ANYSTELLY LILLIAN NUNES BUENO
16591/2022-1 CAROLINA SARCHIS ROSAMIGLIA
92462/2020-1 EMERSON REGINALDO RISSO E OUTRA
7871/2022-1 MARCIO DA SILVA SANTOS
1724/2021-1 ANA CAROLINA GALVÃO
71360/2021-1 LUIS HENRIQUE VICENTE ANGELINI
32928/2023-1 ROSANA APARECIDA ZENERO COSTA
106617/2021-1 MARCOS ANTONIO BRAGAIA
74483/2022-1 RODRIGO BISCALCHIN SALVADOR
130602/2022-1 DIVINA DE OLIVEIRA
45659/2022-1 LEONARDO SEVERO RAMOS DA SILVA
29590/2022-1 VICTOR AUGUSTO PIRES REZENDE
42804/2022-1 THIAGO DE SOUSA LIMA
80698/2022-1 VINICIUS MODOLO MARCONI E OUTRA
16022/2022-1 MARIA TERESA ANTUNES BARBIERI
169554/2021-1 RAQUEL MARIA OCANHA DE SOUZA
129800/2022-JOSÉ LUCIANO BERTULINO
123391/2022-1 RAIMUNDO NONATO MACEDO VIEIRA
129798/2022-1 CLAUDIA CRISTINA NOGUEIRA
175394/2018-1 BRUNA STEFANY BINATTI
114225/2022-1 LUCIA CRISTINA CASAROTO JODAS GARDEL
154917/2022-1 ANDREA FURLAN LIBARDI GOMES
67697/2017-2 GUSTAVO BLANCO DELLA COLETTA
29170/2022-1 BRUNO RIBEIRO DOS SANTOS
75678/2022-1 ANA CAROLINA ZORZENONI RODRIGUES FONTES
87160/2022-1 GREYCE DINIZ CLEMENTE
54393/2022-1 JOAO PAULO LOPES ALMEIDA
20552/2022-1 EDUARDO TSUYOSHI IWAMURA
65920/2022-1 ANDERSON CLAUDINO
123389/2022-1 GEISON FERNANDO VILLANI GENDA
44339/2022-1 FELIPE RODRIGUES
12434/2022-1 LUIZ EDUARDO DA COSTA FERREIRA
21046/2022-1 MARCELA ROMBALDO
46283/2022-1 VALDICLEI ROMÃO
98468/2020-1 LEANDRO ROBERTO VENDRAME
67204/2023-1 LUCIANA BERGAMASCO DE AGUIAR
172561/2022-1 TRX REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
553089/2023-1 FOCO GESTÃO DE BENS LTDA
22331/2022-1 BRUNO VINICIUS SANTIAGO
131117/2022-1 TATIANE CRISTINA DE OLIVEIRA MONTANARI
27907/2014-1 ANTONIO CARLOS CASSANO
34044/2022-1 MARCIAL BERTO
182726/2022-1 JULIANA ROBERTA GRANJA DA SILVA,
100267/2021-1 FELIPE RIBEIRO
522234/2023-1 MARIA HELENA SALVEGO
536077/2023-1 ALBONISE FERREIRA DO NASCIMENTO
501914/2023-1 AMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
46357/2022-1 DIOGO BERALDO
53023/2022-1 ANDRE LUIS ROSALEM FAGANELLO
147569/2022-1 WILLIAN MORATO FERNANDES MADUREIRA
38464/2022-1 RAFAEL ALCARDE ALEXANDRE
3059/2022-1 IVANA APARECIDA BARION FERREIRA
138560/2022-1 JULIO CESAR SALDANHA
64927/2022-1 RICARDO NUNES RAMALHO
41766/2022-1 RENATA DANTAS DE ALMEIDA
79606/2022-1 REGIANI MARIA CARREIRO DE MELO
40519/2022-1 MAURO AUGUSTO DENADAI
28716/2022-1 SERGIO GIL DE TOLEDO
56504/2023-1 CONVIGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
2232/2024-1 ANDRÉ TARCÍSIO GARCIA PEREZ E OUTRA
46010/2023-1 LUCIMARA APARECIDA DIDONE
28951/2020-2 MARIA APARECIDA DE NEGREIROS ECHEVARRIA DIAS
42709/2023-1 GABRIELA ALESSANDRA MARTINS
118598/2020-1 ALINE MIRANDA GONÇALVES DE OLIVEIRA
7875/2020-1 ELLEN DAYANA ROCHA DA SILVA
7867/2020-1 RISIELE FRANCISCA SPINOLA
106603/2021-1 FLAVIO APARECIDO TOMAZ
130869/2021-1 GUILHERME TADEU FRANCISCO
118355/2021-1 ALINE CRISTIANE CHITOLINA DE SOUZA
116544/2021-1 ERIK RAMON DA SILVA
165958/2018-1 SONIA MAGALI MACIEL
29294/2022-1 CARLOS EDUARDO BIZARRO,
136786/2021-1 KARLMER ABEL BUENO CORREA
6523/2020-1 RODRIGO CARNEIRO SANTIAGO
103547/2020-1 PAULO SERGIO RODRIGUES DA SILVA
105869/2020-1 EDUARDO MARTINS DOS SANTOS
105874/2020-1 LUCIVANIA FERREIRA DA SILVA
105864/2020-1 GIOVANA MORENO
105890/2020-1 JOSIANE CAMARA MOREIRA
105881/2020-1 MICHEL HENRIQUE DE SOUSA
105903/2020-1 VANESSA MICHELLE DE OLIVEIRA
108303/2020-1 ALINE CRISTINA HERCULE
105876/2020-1 RAFAEL HENRIQUE CAMPGNOLE
115720/2020-1 MIRIAN REGINA DOS SANTOS
105866/2020-1 ANTONIO SÉRGIO CHIARANDA
91931/2021-1 CLEMENTE CASSIO LOPES MENDES
125444/2021-1 MARJORIE DE GOBE
107611/2022-1 JEFERSON SOARES COELHO
157058/2022-1 HARLEI MARTINS DE SIQUEIRA
22144/2021-1 SEMCON CONTABILIDADE LTDA
65821/2021-1 MATHEUS GIMENES GIOVANETTI
70132/2021-EDISON MIGLIORANZA
76453/2021-1 VITOR ABDALA DE LAURO
83365/2021-1 CARLOS LUIZ FRANCISCO
109205/2021-1 JULIANO LUIZ DE OLIVEIRA
155093/2021-1 SUELLYN ORTIZ CAMARGO
154695/2021-1 HIGOR ANTONIO DE MORAES
153633/2021-1 TAIS GLUCIA PEREIRA
153185/2021-1 MANOEL MARQUES E OUTRA
121898/2021-1 CARLOS EDUARDO SILVA
116913/2020-1 THABATA CRISTINA MICHELINI
69445/2020-1 RODRIGO HENRIQUE AMSTALDEN
32152/2020-1 JONATAS PHILIPPE DE SOUZA SOTOPIETRA
76212/2020-1 EDVALDO DA SILVA
94187/2020-1 MARIANA SANTOS CALANZAS
95054/2020-1 GABRIELLA GAIOTTO
41993/2020-1 MARCOS BATISTA COSTA
123401/2022-1 MANOEL APARECIDO PEREIRA
126384/2022-1 ROSANGELA CRISTINA PUPIN
27088/2022-1 JORGE LUIS VOLPATO
16619/2020-1 DANILO SOUZA BALMAS
14193/2020-1 DIOGO JOSÉ TUOMO
12283/2020-1 EDI WILSON GOMES DE JESUS
8390/2020-1 EDMILSON DOS SANTOS FERREIRA FILHO
12567/2020-1 EMERSON FERREIRA FRANCISCO
42324/2020-4 CDB PARTICIPAÇÕES LTDA
37977/2022-1 KEYSLANIO BERNARDO GONÇALVES
115554/2021-1 ALEXANDRE MARQUES ZACARIAS
40938/2009-1 MARIA GABRIELA HEBERT LUBIANI
162480/2021-1 EDUARDO HENRIQUE DE ALMEIDA
115970/2021-1 REINHOLD NENNE HOPFENGARTNER JUNIOR
133637/2021-1 FERNANDO MARQUES DA SILVA
133769/2021-1 JULIANO FERNANDES
140971/2021-1 REINALDO JOSE DA SILVA OLIVEIRA
87358/2022-2 JULIA RAQUEL PINHEIRO
114012/2019-2 NIUDE DE OLIVEIRA E SILVA
26548/2022-2 LUIZ GUSTAVO GANDIN
19110/2021-2 ISAAC JOSE DA SILVA
121368/2021-1 OLGA MARIA DANELON
138885/2021-1 JOÃO LUCIO CORREA NETTO
19168/2021-2 VALDIRENE APARECIDA GOMES DA SILVA
22455/2021-2 ANAIR FERREIRA LEMES
22435/2021-2 ANA CRISTINA SARDINHA
22447/2021-2 SELMA DOS REIS
158948/2021-1 JOSAN TIAGO FERREIRA DE CAMPOS
27235/2022-1 SANDRA FERREIRA DA COSTA SOUZA
130369/2021-1 EDER FERREIRA DOS SANTOS
12570/2020-1 MATHEUS VINICIUS DE LIMA
156832/2021-1 ELIETE APARECIDA DILIO SACCARO
29506/2022-ANDRE GUIDOTTI ALVES SALLES
122799/2021-1 JDEIZON LOPES ALECRIM E OUTRA
10211/2020-1 TATIANE PRESCILA SOTTO CAREON
10652/2022-1 EDNALDO SOUZA GOMES
37099/2022-1 ALEX JUNIOR ASCARI
96009/2022-2 WESLEI ROSSETE

8393/2020-1 PAULO RICARDO LOPES
 11017/2022-1 BARBARA CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA CRUZ
 139412/2022-2 FABRICIO TANCREDO FELICIANO E OUTRA
 142243/2021-1 DEBORA MENDES
 8384/2020-1 RICARDO FRANCISCO GALVÃO
 8952/2022-1 JEFERSON OLIVEIRA POLITO
 141748/2022-1 ELIZEU QUINELATO
 146506/2021-1 RODRIGO CITRANGULO DANIEL LUIZ
 8387/2020-1 ANDERSON ALEX ARRUDA
 98895/2023-1 JOSE ADEBALDO RODRIGUES
 162903/2022-1 JOSEANE MARCHESIN VITTI
 86260/20221 MARCIO ALEXANDRE FAZANARO E OUTRA
 124486/2018-1 NESTOR BOMBO
 15643/2020-1 MARCIA APARECIDA RUBIA
 145321/2022-1 SUSANA APARECIDA DE MORAES
 56475/2014-1 RICARDO JOSÉ SCHIAVUZZO
 59513/2022-1 RODRIGO FOGAÇA BLUME
 52526/2015-1 GIOVANA APARECIDA DE CAMPOS TOLEDO
 176828/2022-1 EDUARDO FAXINA BELEM E OUTRA
 14183/2020-1 RITA DE CASSIA CORREIA
 189453/2022-1 SERGIO RUBENS PALADINO
 169518/2022-1 JOAO RODRIGUES DOS SANTOS
 28068/2023-1 TERRACE P4 CONSTRUÇÕES LTDA
 12855/2023-1 RENAN FORTUNATO E OUTRA
 15252/2023-1 WILDER ROSA VIANA
 79306/2021-1 EDERSON DELFINO DA SILVA
 79309/2021-1 ROSA MARIA SENA
 174438/2021-1 MARCELLE FERNANDES DE OLIVEIRA
 128384/2022-1 CONDOMINIO RESIDENCIAL IGARATA
 146028/2022-1 VALDIR SEBASTIÃO CHRISTOFFOLETI JUNIOR
 169611/2021-1 FABIANA REGAZINI
 167989/2021-1 ROBERTA MARIA CARREIRO
 165403/2021-1 MATHEUS DE CAMARGO DEL NERY
 164043/2021-1 MARCIA REGINA ZAMBON HONORIO
 522447/2023-1 ANA MARIA MENDES GOULART E OUTRO
 19105/2021-2 GLEIDIMARIA DE BARROS MONTENEGRO
 22452/2021-2 LUCIANA RODRIGUES DA SILVA
 22446/2021-2 CAROLINE CRISTINA BARROS
 22450/2021-2 DIEGO LEOPOLDO MARCELO
 78036/2021-2 JOSE LUIS NEGRI
 134459/2021-2 RENAN RIBINO DE CARVALHO
 91540/2022-2 COBASI COMERCIO DE PRODUTOS BASICOS E IND. S.A.
 87727/2018-3 FERNANDO HENRIQUE CARDOZO PEREIRA ALVES
 176807/20212 JEFERSON ANTONIO ROSSI
 508268/2023-1 NATALIA GAESKI JOSÉ
 503144/2023-1 CAMILA OTREMBIA
 112292/2020-1 LUCAS GUSTINELLI SILVA
 85914/2022-1 EDER CARLOS DE CAMARGO
 193000/2022-1 BRUNA LOPES CASSANO
 72588/2022-1 NATALIA FERNANDA LAFAYETTE VALVERDE
 30935/2022-1 ANDRÉ BUCINELLI
 69448/2020-1 EMILIA LEMES DOS SANTOS PINHEIRO
 94668/2020-1 ROSINALDO LOPES DE SOUZA
 39427/2020-1 LUCAS FELIPE DE CAMPOS
 38976/2020-1 THIAGO ALEXANDRE DA CUNHA
 9303/2023-1 FRANCISCO LAERCIO STENICO DA SILVA
 69884/2023-1 DAYVID OLIVEIRA SANTOS
 127565/2022-1 JAMIL ROQUE PAROLINA
 29363/2021-2 TIAGO FELIPE COLETTI MALOSSO
 134662/2021-1 LUCIANO MORALES
 96274/2022-1 IRINEU CARLOS DE GIACOMO
 51488/2021-1 FABIO ALEXANDRE RUBIA
 31695/2022-2 ANDRÉ LUIS RAZERA E OUTRA
 25603/2023-1 MURILO HENRIQUE MONTEIRO DA SILVA
 177424/2022-1 DIANA MARIA DE JESUS BRITO
 104857/2021-1 DANILO YUKIO MORISSE E OUTRA
 54856/2023-1 PAULO HENRIQUE FRAGA SANTANA
 10723/2021-1 CÁSSIO MATEUS CARDOSO FREIRE
 61977/2008-2 JOSE MAURICIO ZULINI
 124388/2022-1 JULIANA ALVES PEIXOTO DIAS
 14795/2016-1 GERALDO DONIZETI TOBALDINI E OUTRA,
 549736/2023-1 MILTON JOSÉ BONASSI E OUTROS
 7710/2024-1 GILBERTO APARECIDO DA SILVA
 525254/2023-1 DANILO PIGORETTI
 508033/2023-1 CLEIDE ALVES CANTUARIA
 507517/2023-2 JEAN LUIS NEVES DE CAMARGO
 500057/2023-1 LUZIA HELENA SILVA KOPP SOARES
 178317/2013-1 JONAS DE QUEIROZ SOUZA
 47497/2020-1 ALVARO ALVES BASILIO
 75215/2022-1 ROBERSON MENEGALLI
 6870/2024-1 ALEXANDRE AUGUSTO ROXO FELIX
 128847/2021-3 RENATA CRISTINA ORTIZ
 6874/2024-1 IDAIR GIOVELLI JUNIOR E OUTRA
 30457/2020-1 JOÃO ALECRIM SALDANHA
 86358/2022-1 LILIAN APARECIDA DE OLIVEIRA NISHIYAMA E OUTRO
 201830/2022-1 VALDILENE MENDES DE CARVALHO
 65953/2021-1 ANTONIO MARCHINI
 77089/2021-1 DANIELA MONTEIRO PAULA ESCATALINI
 143377/2020-1 SERGIO DONIZETE FERREIRA E OUTRA
 146113/2020-1 BRUNO TAURINO
 76243/2020-1 DALVA DE GODOY
 13292/2023-1 JOAO DAVI ALVES
 EXPEDIDOS.

PROCURADORIA GERAL

Termo Aditivo ao Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA. – CNPJ nº 54.384.631/0002-61 (SAÚDE)

Convênio nº 13/2022 – SEMS.

Processo nº 45.607/2022.

Base Legal: Leis Federais nºs 8.080/90, 8.142/90 e 8.666/93 e suas alterações e Lei Municipal nº 4.594/1998.

Objeto: Prestação de serviços de assistência a Saúde.

Valor: R\$ 57.752.757,96 (Cinquenta e sete milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos).

Prazo: 12 (doze) meses (de 01 de abril de 2022 a 31 de março de 2023).

Data: 31/03/2022.

DO ADITIVO – VALOR

Aditivo nº 13/2022 - 35

Valor Acrescido: R\$ 3.200.724,36 (Três milhões, duzentos mil, setecentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos), destinado à aplicação da Tabela SUS Paulista, de forma complementar para assistência à saúde.

Data: 13/11/2024.

Aditamento ao Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRACICABA. – CNPJ nº 54.370.630/0001-87 (SAÚDE)

Convênio nº 12/2022 – SEMS.

Processo nº 45.422/2022.

Base Legal: Leis Federais nºs 8.080/90, 8.142/90 e 8.666/93 e suas alterações e Lei Municipal nº 4.594/1998.

Objeto: Prestação de serviços de assistência à Saúde.

Valor: R\$ 77.952.550,56 (Setenta e sete milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos).

Prazo: 12 (doze) meses (de 01 de abril de 2022 a 31 de março de 2023).

Data: 31/03/2022.

DO ADITIVO – VALOR

Aditivo nº 12/2022 – 39.

Valor Acrescido: R\$ 63.322,68 (sessenta e três mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos), referentes ao recurso de expansão da Tabela SUS Paulista.

Data: 13/11/2024.

Contratada: CENTRO MÉDICO DE EMERGENCIA DE PORTO ALEGRE S/S LTDA. – CNPJ nº 04.210.769/0001-95 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2024.000.002.262

Código Ajuste nº 2024.000.001.356

Contrato nº 1.716/2024.

Proc. Admin.: nº 2024/45.519.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 351/2024.

Objeto: Prestação de serviços de curso de capacitação e atualização PHTLS, PALS e ACLS, com fornecimento de material didático.

Valor: R\$ 166.688,00 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais).

Prazo: Até o término dos serviços.

Data: 13/11/2024.

Contratada: VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ nº 37.882.886/0001-54 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2024.000.002.225

Código Ajuste nº 2024.000.001.357

Contrato nº 1.718/2024.

Proc. Admin.: nº 2024/45.022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 267/2024.

Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.

Valor: R\$ 66.437,85 (sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

Prazo: 31/12/2024.

Data: 13/11/2024.

Contratada: MADTRAT MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. – CNPJ nº 11.598.326/0001-89 (SEMAC)

Contrato nº 1.719/2024.

Proc. Admin. nº 2024/42.549.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 250/2024.

Objeto: Aquisição de materiais de elétrica.

Valor: R\$ 4.540,00 (quatro mil, quinhentos e quarenta reais).

Prazo: Até a entrega definitiva do objeto.

Data: 13/11/2024.

Contratada: X SPACE ESTRUTURAS, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA – CNPJ nº 32.899.768/0001-35 (SEMDETTUR/SEMAC)

Código Licitação nº 2024.000.002.087

Código Ajuste nº 2024.000.001.358

Contrato nº 1.720/2024.

Proc. Digital nº 2024/31.045

Licitação: Pregão Eletrônico nº 226/2024 – Ata de Registro de Preços nº 402/2024 (válida até 18/07/2025).

Objeto: Locação de estrutura para eventos.

Valor: R\$ 37.138,00 (trinta e sete mil, cento e trinta e oito reais).

Prazo: 31/12/2024.

Data: 13/11/2024.

Contratada: LIELSON SIDCLEI GUIDOLIM LTDA. – CNPJ nº 11.390.059/0001-50 (SEMAC)

Código Licitação nº 2024.000.003.219

Código Ajuste nº 2024.000.001.360

Contrato nº 1.717/2024.

Proc. Admin nº 2023/568.200.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 82/2024 – Ata de Registro de Preço nº 243/2024 (válida até 16/04/2025).

Objeto: Prestação de serviços de iluminação para palco.

Valor: R\$ 24.318,00 (vinte e quatro mil, trezentos e dezoito reais)

Prazo: 31/12/2024.

Data: 13/11/2024.

Contratada: LEONARDO DE OLIVEIRA BERTONCINI. – CNPJ nº 49.322.504/0001-17 (SEMOZEL)
Código Licitação nº 2024.000.002.212
Código Ajuste nº 2024.000.001.352
Contrato nº 1.714/2024.
Proc. Admin. nº 2024/41.048.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 347/2024.
Objeto: Fornecimento parcelado de tubos de aço, cantoneiras e barras de ferro chato.
Valor: R\$ 174.863,50 (cento e setenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 12/11/2024.

CORREGEDORIA GERAL

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Primeira Câmara Correicional, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 4.114/2023, alterada pelas de nº 4.135/2023 e nº 4.158/2024, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que a DD. Corregedora Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades quanto à postura de servidor lotado no Centro de Ortopedia e Traumatologia do Município - COT, conforme documentos e Ofício nº SMS/CAA - 137/2024, objeto do processo digital com protocolo nº 137.848/2024, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 13 de novembro de 2024.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Primeira Câmara Correicional

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2024/022524
MODALIDADE: Pregão eletrônico 000070/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE POLIETILENO.
Raul Emilio Adamoli de Moraes, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria nº 24.687, de 03 de setembro de 2024, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) ALANA FERNANDES, ADJUDICA e HOMOLOGA o Procedimento Licitatório nº 2024/022524, Pregão eletrônico nº 000070/2024, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	POLITEJO BRASIL INDUSTRIA DE PLASTICO LTDA	R\$ 61.987,50
2	SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA	R\$ 29.972,50
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 91.960,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 12 de novembro de 2024

Raul Emilio Adamoli de Moraes
Presidente do SEMAE

COMUNICADO

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 123/2024 - PROCESSO N. 2024/022651

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CAPAS DE BANCO E CAPAS DE PROTEÇÃO DE CARPETE DO ASSOALHO DE VEÍCULOS FIAT STRADA. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 22/11/2024, às 08h30min; DISPUTA DE LANCES: de 22/11/2024, às 09:00h, até 22/11/2024, às 15:00h. O aviso completo da dispensa de licitação eletrônica poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.gov.br/pncp, www.bnc.org.br e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 12 de novembro de 2024.

Alana Fernandes
Chefe de Setor de Suprimentos

COMUNICADO

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 124/2024 - PROCESSO N. 2024/023821

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GASES INDUSTRIAIS. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 25/11/2024, às 08h30min; DISPUTA DE LANCES: de 25/11/2024, às 09:00h, até 25/11/2024, às 15:00h. O aviso completo da dispensa de licitação eletrônica poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.gov.br/pncp, www.bnc.org.br e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 12 de novembro de 2024.

Alana Fernandes
Chefe de Setor de Suprimentos

COMUNICADO

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 125/2024 - PROCESSO N. 2024/023404

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ABRASIVOS. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 25/11/2024, às 08h30min; DISPUTA DE LANCES: de 25/11/2024, às 09:00h, até 25/11/2024, às 15:00h. O aviso completo da dispensa de licitação eletrônica poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.gov.br/pncp, www.bnc.org.br e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 12 de novembro de 2024.

Alana Fernandes
Chefe de Setor de Suprimentos

PODER LEGISLATIVO

Departamento Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 60, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede Título de "Cidadão Piracicabano" ao Senhor Fábio Henrique Silva.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 60/2024

Art. 1º Fica concedido o Título de "Cidadão Piracicabano" ao Senhor Fábio Henrique Silva, natural do Município de São Carlos, Estado de São Paulo.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene desta Casa Legislativa, em data a ser previamente agendada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2373.0000 -3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras despesas variáveis pessoal civil, constantes para o exercício de 2024 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 12 de novembro de 2024.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

ALESSANDRA BELLUCCI JOSÉ ANTONIO PEREIRA
1ª Secretária 2º Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 12 de novembro de 2024.

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA
Diretora do Departamento Legislativo

Autoria do projeto: vereador Wagner Alexandre de Oliveira - PDL Nº 62/2024.

Departamento Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 61, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede Título de "Cidadão Piracicabano" ao Senhor Erotides Gil Bosshard.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 61/2024

Art. 1º Fica concedido o Título de "Cidadão Piracicabano" ao Senhor Erotides Gil Bosshard, natural do Município de Bauru, Estado de São Paulo.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene desta Casa Legislativa, em data a ser previamente agendada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2373.0000 -3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras despesas variáveis pessoal civil, constantes para o exercício de 2024 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 12 de novembro de 2024.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

ALESSANDRA BELLUCCI JOSÉ ANTONIO PEREIRA
1ª Secretária 2º Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 12 de novembro de 2024.

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA
Diretora do Departamento Legislativo

Autoria do projeto: vereador Wagner Alexandre de Oliveira - PDL Nº 64/2024.

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SEXAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA, QUE SE REALIZA AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

PRIMEIRO EXPEDIENTE

- 1) Chamada regimental para verificação de presença
 - 2) Entrada de matérias e leitura de documentos de quaisquer origens
 - 3) Tribuna Popular
- Orador: Wilson Lima Santos
Tema: Autismo (doenças invisíveis)
4) Entrega da Moção nº 173/24, de autoria do ver. Gilmar Rotta
De Aplausos ao Restaurante "Capitão Gancho" pelos 15 anos de existência.

ORDEM DO DIA

Discussão e deliberação das matérias constantes da Pauta

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Requerimento Nº 1122/2024
Autoria: Acácio Geraldo Souza de Godoy
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o número de famílias atendidas nos postos de saúde.

Requerimento Nº 1123/2024
Autoria: André Gustavo Bandeira
Voto de Congratulações à "Fisiobaby" pelos 18 anos de fundação e relevantes serviços prestados.

Requerimento Nº 1124/2024
Autoria: Sílvia Maria Morales
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a supressão de árvores para implementação de estacionamento na Praça "Maria de Fátima Fascioli Machi".

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Nº 240/2024
Autoria: André Gustavo Bandeira
Altera dispositivos da Lei nº 4.548/98, que institui o serviço de transporte especial para deficientes físicos e dá outras providências, com Nova Redação.

SEGUNDO EXPEDIENTE

Uso da Tribuna pelos vereadores
Primeira Oradora: Ver. Raimunda Ferreira de Almeida

- Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea".
(Resolução nº 05/07)

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 004/2024
PROCESSO Nº 2024/000105

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE IMPULSIONAMENTO DE POSTAGENS NA PLATAFORMA GOOGLE PARA A CAMPANHA DE CAPTAÇÃO DE NOVOS ALUNOS PARA 2025 DAS UNIDADES EDUCACIONAIS – EEP – ESCOLA DE ENGENHARIA DE PIRACICABA E COTIP – COLÉGIO TÉCNICO DE PIRACICABA.

Renato de Albuquerque Ferreira, Diretor Executivo da FUMEP, nomeado através Decreto nº 20.079 de 29/07/2024, Publicado o Diário Oficial em 30/07/2024, cujos poderes foram conferidos pelo artigo 19 do Estatuto de 08 de Abril de 2024, baseado na documentação contida nos autos, especialmente no Parecer Jurídico, e com fundamento no art. 74, inc. III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/21, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 004/2024 à empresa GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA, inscrita no CNPJ 06.990.590/0001-23, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Piracicaba, 13 de novembro de 2024.

RENATO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
Diretor Executivo da FUMEP

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 005/2024
PROCESSO Nº 2024/000106

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE IMPULSIONAMENTO DE POSTAGENS EM REDES SOCIAIS FACEBOOK E INSTAGRAM PARA A CAMPANHA DE CAPTAÇÃO DE NOVOS ALUNOS PARA 2025 DAS UNIDADES EDUCACIONAIS – EEP – ESCOLA DE ENGENHARIA DE PIRACICABA E COTIP – COLÉGIO TÉCNICO DE PIRACICABA.

Renato de Albuquerque Ferreira, Diretor Executivo da FUMEP, nomeado através Decreto nº 20.079 de 29/07/2024, Publicado o Diário Oficial em 30/07/2024, cujos poderes foram conferidos pelo artigo 19 do Estatuto de 08 de Abril de 2024, baseado na documentação contida nos autos, especialmente no Parecer Jurídico, e com fundamento no art. 74, inc. III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/21, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 005/2024 à empresa FACEBOOK SERVIÇOS ONLINE DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ 13.347.016/0001-17, no valor de R\$ 46.000,00 quarenta e seis mil reais). Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Piracicaba, 13 de novembro de 2024.

RENATO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
Diretor Executivo da FUMEP

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 09/2024

**CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E/OU PROFISSIONALIZANTE/COTIP
PRAZO INDETERMINADO**

RESULTADO DA PROVA ESCRITA E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

DISCIPLINA: ELETRÔNICA GERAL				
DIA DA PROVA PRÁTICA: 27/11/2024				
TEMA DA PROVA PRÁTICA (AULA EXPOSITIVA): AMPLIFICADORES OPERACIONAIS				
Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO	HORÁRIO DA PROVA PRÁTICA
01	MARCOS JOEL LEITE	18	CLASSIFICADO	14H

OBSERVAÇÃO:

O candidato CLASSIFICADO está apto a participar da 2ª Etapa do Concurso Prova Prática (Aula Expositiva).

Piracicaba, 13 de novembro de 2024.

MARCOS ROBERTO GUILHEM BERTANHA
PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO

PENSE NO QUE A ÁGUA FAZ POR VOCÊ E MUDE SUA ATITUDE

- Hora do banho**: Feche o registro ao se ensaboar
- Lavar louça**: Ensaboe com a torneira fechada
- Descarga**: Regule e conserte vazamentos
- Carro**: Lave com balde
- Lavar roupa**: Acumule e ensaboe com a torneira fechada
- Calçada**: Evite usar a mangueira

Semae alerta! Seja consciente e não desperdice água

www.semaepiracicaba.sp.gov.br
ATENDIMENTO 24 HORAS
115 ou 0800-7729611

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Página: 2


CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 19/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA, no uso de suas atribuições que foram-lhe conferidas pela Lei Municipal nº 6.246, de 03 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 6.597 de 24 de novembro de 2009, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 155, em Reunião Ordinária realizada em 11 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º – Tornar pública a classificação do resultado definitivo dos projetos aprovados. Conforme Edital 08/2023 e Resolução 14/2024 – Edital de Chamamento Público para seleção de projetos relativos a promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente que poderão ser financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUMDECA).

Nº	OSC's	PROJETO APROVADO	VALOR DO CERTIFICADO
1	Associação Atlética Educando pelo Esporte	Conexões para cidadania 2025	R\$ 407.520,00
2	Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Piracicaba - AUMA	Florescer	R\$ 368.666,66
3	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE Piracicaba	Informática especial 2025	R\$ 59.541,81
4	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE Piracicaba	Corpo em movimento 2025	R\$ 162.919,18
5	Associação Franciscana de Assistência Social Coração de Maria – AFASCOM	Mentes criativas	R\$ 427.987,05
6	AVISTAR	Além do olhar: o mundo da pessoa com deficiência visual	R\$ 85.031,25
7	Casa do Amor Fraternal	Caminhos para o futuro	R\$ 216.293,95
8	Centro de Reabilitação Piracicaba	Era uma vez	R\$ 235.120,27
9	Centro de Reabilitação Piracicaba	Conectando laços: família/escola e território	R\$ 191.818,22

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

10	Centro de Reabilitação Piracicaba	Flor&Ser - atendimento educacional especializado	R\$ 198.114,04
11	Centro Regional de Registro e Atenção aos Maus Tratos na Infância – CRAMI	Ressignificando vivências	R\$ 360.000,00
12	Centro Regional de Registro e Atenção aos Maus Tratos na Infância – CRAMI	Semear	R\$ 368.706,40
13	Espaço PIPA – Associação Síndrome de Down de Piracicaba	Movimentarte	R\$ 282.300,37
14	Espaço PIPA – Associação Síndrome de Down de Piracicaba	Comossomos	R\$ 298.348,09
15	Fundação Jaime Pereira – Funja-pe	SuperAção	R\$ 286.936,77
16	Pastoral do serviço da Caridade	Grupo de Apoio a Adoção de Piracicaba - GAAP/2025	R\$ 358.019,64

Artigo 5º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 12 de novembro de 2024.

Elma Emanuele Silva Verdicchio
Presidente

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



Assinaturas do documento

**"RESOLUÇÃO 19-2024 Edital 08-23 Renovação -
projetos aprovados 2025-2026"**



Código para verificação: **2ND208QG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELMA EMANUELE SILVA VERDICCHIO (CPF: *****.999.318-****) em 13/11/2024 às 08:14:57 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 11/01/2024 - 16:36:49 e válido até 11/01/2124 - 16:36:49.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/148965**

e o código **2ND208QG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

1- Cuide da sua calçada! Evite multas!

Calçada bem cuidada evita acidentes, embeleza e valoriza a sua casa.



2- Plante uma árvore!

Escolha a sua, gratuitamente, pelo Plano de Plantio de Árvores em Calçadas, da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente. Ligue: 156

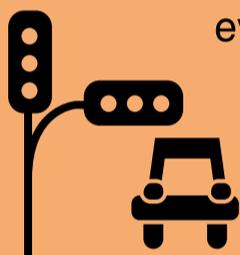
3- Não faça massa de construção no asfalto!

Evite multa de R\$ 621,13. Não faça e não deixe que façam massa de construção no asfalto. Ligue 156.



10- Respeite os sinais de trânsito!

Eles disciplinam o fluxo de veículos e a convivência com as pessoas. Respeitar os sinais de trânsito evita acidentes e, principalmente, atropelamentos.



Ajude a melhorar a sua cidade!

4- Não desperdice água!

Piracicaba não foi atingida pela falta d'água, mas evitar o desperdício é uma questão de cidadania. Então, economize água todos os dias. Colabore! Faça a sua parte.



9- Terreno baldio só é bom para escorpiões, aranhas, cobras e outros bichos!

Se você tem um terreno sem construção, mantenha-o limpo e faça um muro de fechamento.



Evite multa e colabore com a vizinhança!

5- Recicle o lixo da sua casa!

Separe papel, lata, plástico e vidro para reciclagem. Ligue 3414-3138 ou 156 e saiba em qual dia o caminhão faz a coleta no seu bairro. Colabore! O meio ambiente agradece.



8- Entulho de pequenas reformas, lâmpadas?

Deposite gratuitamente nos Ecopontos.

Pequenas quantidades de entulho de construção, lâmpadas, latas, vidros e garrafas pet podem ser depositados.



7- Tire da rua as fezes do seu cachorro!

Existe multa legal para donos de animais que deixam as fezes dos seus bichinhos nas calçadas. Limpe a sujeira do seu cachorro.

6- Lixo é no lixo!

Existem centenas de lixeiras instaladas nas principais ruas e avenidas da cidade. Use-as! Ajude a manter a cidade limpa e evite que o lixo seja levado pela enxurrada, entupindo as galerias.

